



11 4386-1386



analista2@licitabr.com

A

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (DPRJ) - UASG 927919
REGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90011/24**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PURIFICADORES DE ÁGUA, TROCADOR DE FRALDA, CADEIRA DE RODAS E BEBEDOURO INDUSTRIAL

Tendo examinado minuciosamente as normas contidas no Edital em epígrafe, a **SAMUEL PADOVAM EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.808.628/0001-31, Inscrição Estadual: 748.226.742.117, sediada à Rua Castanheiras, 200, Jardim São Pedro - Galpão 17, Sala 3, Hortolândia - SP - CEP 13.187-065, telefone (11) 4386-1386, e-mail: analista2@licitabr.com, por meio de seu representante legal, o Senhor **Edson Batistella Junior**, inscrito no CPF sob o nº 369.964.578-90 e no RG nº 34.039.995-8, infra-assinado, formula a seguinte proposta abaixo.

PROPOSTA

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL PROPOSTA DETALHE				ANEXO II Licitação por Pregão Eletrônico nº 90011/24, A Realizar-se: 15/05/2024 - 11:00H Processo nº E-20/001.005264/2023				
A firma ao lado mencionada propõe fornecer à DPRJ, pelos preços abaixo assinalados, obedecendo rigorosamente às condições estipuladas constantes do EDITAL.				SAMUEL PADOVAM EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.808.628/0001-31, Inscrição Estadual: 748.226.742.117, sediada à Rua Castanheiras, 200, Jardim São Pedro - Galpão 17, Sala 3, Hortolândia - SP - CEP 13.187-065, telefone (11) 4386-1386, e-mail: analista2@licitabr.com, por meio de seu representante legal, o Senhor Edson Batistella Junior , inscrito no CPF sob o nº 369.964.578-90 e no RG nº 34.039.995-8, infra-assinado, formula a seguinte proposta abaixo.				
LOTE	ITEM	NÚMERO DE ESTOQUE (CATMAT)	ESPECIFICAÇÃO UNID.	UNID	QTD	MARCA/MODELO	PREÇO (R\$)	
							Unit.	Total
1	1	486359	Purificador de água elétrico com refrigeração 110v	Unid	130	Top Life New Platinum Class	R\$689,43	R\$89.625,90
	2	340311	Filtro Refil de 3 etapas para 2.000 litros/6 meses	Unid	130	Top life Refil individual Class	R\$80,81	R\$10.505,30
VALOR TOTAL DO LOTE 1: R\$ 100.131,20 (CEM MIL CENTO E TRINTA E UM REAL E VINTE CENTAVOS)								
Prazo de entrega: De acordo com o Termo de Referência Validade da Proposta: preços válidos por 60 (sessenta) dias úteis. Local de entrega/execução: conforme o Termo de Referência. Declaramos inteira submissão ao presente termo e legislação vigente. Prazo de Garantia Produto: 12 (doze) meses								

SAMUEL PADOVAM EPP – CNPJ 05.808.628/0001-31

ÁGUA PURA COMERCIO E PURIFICADORES

RUA DAS CASTANHEIRAS, Nº 200, GALPAO 17, SALA 3, JARDIM SAO PEDRO, HORTOLÂNDIA-SP CEP 13.187-065



11 4386-1386



analista2@licitabr.com

Em 03 de junho de 2024

FIRMA PROPONENTE

EDSON
BATISTELLA
JUNIOR:
36996457890

Assinado digitalmente por EDSON BATISTELLA JUNIOR
Data: 2024.06.03 12:49:21-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Dados Bancários

Banco: Banco do Brasil S.A

Agência: 2857-6

Conta Corrente: 40.472-1

Dados Empresariais:

Razão Social: **SAMUEL PADOVAM EPP**

CNPJ: 05.808.628/0001-31

Inscrição Estadual: 748.226.742.117

Endereço: Rua Castanheiras, 200, Jardim São Pedro - Galpão 17, Sala 3, Hortolândia - SP - CEP 13.187-065

Telefone (11) 4386-3008

E-mail: analista2@licitabr.com

Responsável pela Assinatura do Contrato

Nome completo: Samuel Padovam

CPF: 178.931.028-88

Estado civil: Casado

Endereço: Rua Castanheiras, 200, Jardim São Pedro - Galpão 17, Sala 3, Hortolândia - SP - CEP 13.187-065

Telefone: (11) 4386-1386

Cargo: Sócio Empresário

RG: 26505069 SSP/SP

Nacionalidade: Brasileiro

Endereço: Rua Castanheiras, 200, Jardim São Pedro - Galpão 17, Sala 3, Hortolândia - SP - CEP 13.187-065

Celular: (11) 94706-9581

Certificação digital: O representante legal da empresa que assinará o contrato possui certificação digital ICP Brasil? (x) Sim () Não

São Paulo, 03 de junho de 2024

EDSON
BATISTELLA
A JUNIOR:
369964578
90

Assinado digitalmente por EDSON
BATISTELLA JUNIOR:36996457890
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1,
OU=AGENCIAS E SERVIÇOS
VELOZ CERTIFICACAO DIGITAL,
OU=Videoconferencia,
OU=34333372000151, CN=EDSON
BATISTELLA JUNIOR:36996457890
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2024.06.03 12:49:21-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Edson Batistella Junior

Procurador

CPF N° 369.964.578-90

RG N° 34.039.995-8

SAMUEL PADOVAM EPP – CNPJ 05.808.628/0001-31

ÁGUA PURA COMERCIO E PURIFICADORES

RUA DAS CASTANHEIRAS, Nº 200, GALPAO 17, SALA 3, JARDIM SAO PEDRO, HORTOLÂNDIA-SP CEP 13.187-065



PURIFICADOR DE ALTA PERFORMANCE

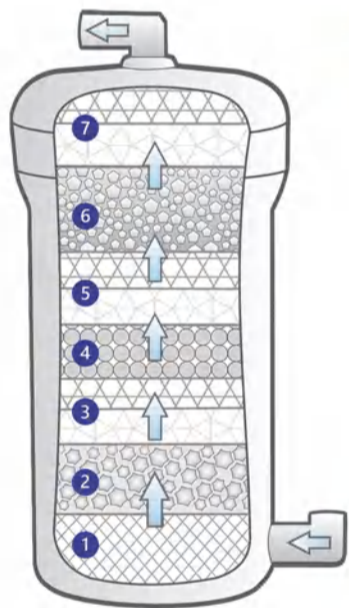
New Platinum Class

PLATAFORMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA

A máquina que transforma água comum em água tratada.

- ✓ Filtra ✓ Purifica ✓ Refrigera
- ✓ Remove impurezas e materiais orgânicos
- ✓ Preserva os sais minerais ✓ Mata as bactérias

*Imagens meramente ilustrativas, a Top Life reserva o direito de alterar o produto sem aviso prévio.



SISTEMA EFICIENTE DE PURIFICAÇÃO

- 1 - Filtragem com polipropileno de 25 micra**
A água previamente tratada atravessa o elemento filtrante de 25 micra, reduzindo significativamente as partículas em suspensão na água (barro, areia, lodo, limo, ferrugem etc.).
- 2 - Carvão ativado impregnado com prata coloidal**
Etapa de retenção de cloro livre e compostos orgânicos, iniciando o processo de inibição e redução de bactérias por meio da propriedade bacteriostática da prata, reduzindo uma eventual contaminação da água por bactérias como Escherichia Coli (bactérias pertencentes ao grupo dos coliformes fecais), Pseudomonas Aeruginosas e Microcystis Aeruginosa.
- 3 - Filtragem com tela texturizada**
A água atravessa a tela texturizada de 150 micra, fornecendo água límpida, transparente, sem gosto e sem cheiro.
- 4 - Desinfecção - Zeolife**
Material natural com efeito bactericida e bacteriostático (eficiência bacteriológica conforme NBR 16098), que reduz metais tóxicos, turbidez, cor, sabor e preserva os sais minerais.
- 5 - Filtragem com manta e tela texturizada**
Etapa de continuação do processo de purificação e filtragem. A água atravessa a manta e a tela texturizada de 150 micra, promovendo mais uma filtragem, fornecendo água límpida, transparente, sem gosto e sem cheiro.
- 6 - Purificação com carvão ativado**
Pelo processo de adsorção, a água previamente tratada atravessa os poros do carvão ativado oriundo da casca de coco babaçu, dando sequência à redução do cloro e de outras substâncias químicas e orgânicas.
- 7 - Filtragem com manta e tela texturizada**
Término do processo de purificação e filtragem. A água atravessa a manta e a tela texturizada de 150 micra, promovendo mais uma filtragem, fornecendo água límpida, transparente, sem gosto e sem cheiro.

Produto certificado pelo INMETRO

CONHEÇA OS MODELOS New Platinum



CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

Frente: 29cm; Altura: 38,6cm; Profundidade: 39,41cm.
 Peso Líquido: 10,8kg. Volume interno (L): 2,5
 Capacidade de refrigeração com temperatura ambiente a 32°C e água a 27°C: 2,4 litros/hora.
 Gás refrigerante: R134a (ecológico).
 Temperatura de trabalho: 5°C a 32°C
 Tensão: 127V ou 220V (este aparelho não é bivolt) - 60 Hz
 Potência: 100W
 Pressão nominal: 0,196 Mpa (20 metros de coluna de água)
 Pressão de rede hidráulica: 3 a 60 m.c.a/29 kPa a 590 kPa
 Vazão máxima recomendada: 60 litros/hora
 Vida útil do refil: 3.000 litros
 Cores: branco, prata, vermelho e preto com inox.
 Testes realizados no produto:

- Resistência ao aterramento;
- Rigidez dielétrica;
- Verificação da carga de gás;
- Vazão da água;
- Retenção química;
- Retenção de partículas;
- Retenção de cloro na água;
- Eficiência bacteriológica.

Eficiência energética: 0,050 kWh/l
 Consumo de energia: 2,28 kWh/mês
 Produto destinado a água pre-tratada conforme portaria vigente.
 Grau de proteção: IPX0
 Garantia: 12 meses

Acessórios opcionais: Pode ser fornecido com a) pingadeira coletora de resíduos removível, b) pés antiderrapantes, c) leitura em braille, d) bica móvel, e) eletroválvula e/ou contador de tempo de vida útil do refil, f) push botton.

Qualidade comprovada!

Os Purificadores Top Life foram aprovados pelo Inmetro de acordo com a Portaria 344/2014 e são destacados como um dos melhores no mercado.



Baixo Consumo de Energia



Alta Capacidade de fornecimento de água gelada



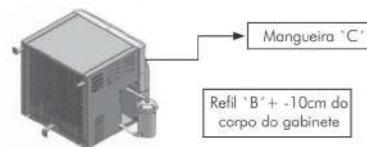
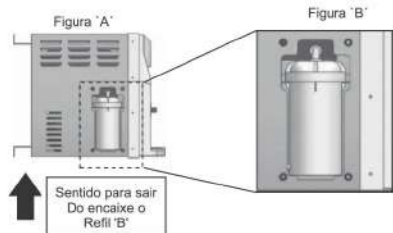
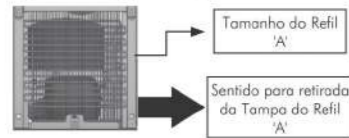
Eficiência bacteriológica aprovada

INMETRO	Desempenho 220 volts
Equipamento para consumo de água Fabricante: Top Life filtros e purificadores Marca: Top Life Modelo: New Platinum Class	
Eficiência Energética	
Consumo de Energia 2,28 kWh/mês	Capacidade de fornecimento de água gelada 2,4 l/h
Eficiência Energética 0,050 kWh/l	
Eficiência em Melhoria da Qualidade da Água	
Com Redução de cloro livre	Retenção de partículas Classe A (de 0,5 até 1 µm)
Com Eficiência Bacteriológica	
Segurança Saúde SGS Registro nº 0071902919	PROCEL PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM
Instruções de instalação e recomendações de uso, leia o manual do aparelho	

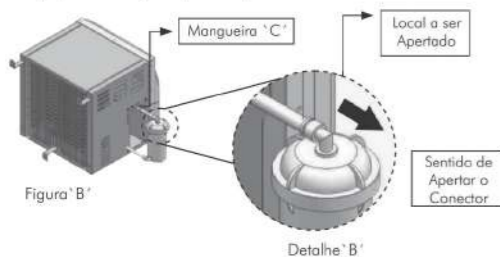
Como Efetuar a Troca de Refil

Siga os procedimentos abaixo para realizar a troca:

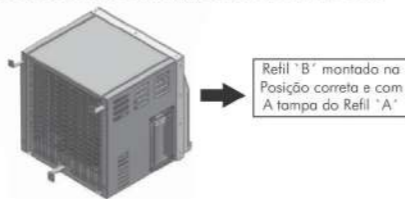
- 1) Feche o registro abra o botão do registro manipulador de água natural e gelada, para ativar a pressão interna do aparelho, e feche novamente;
- 2) Retire a tampa do Refil (A) puxando para trás.



- 4) Na parte superior do refil (B), aperte o conector no pé da mangueira (C) para dentro, e puxe a mangueira para trás;
- 5) Na parte inferior do Refil (B), aperte o conector no pé da Mangueira (C) para dentro, e puxe a mangueira para trás;



- 6) Substitua o Refil (B);
- 7) Na parte superior do Refil (B), a Mangueira (C) para Dentro do Conector até o fim;
- 8) Na parte inferior do Refil (B), a Mangueira (C) para Dentro do Conector até o fim;
- 9) Coloque o Refil (B) na posição de encaixe, e mova para baixo, até travar no corpo do gabinete;
- 10) Coloque a tampa do Refil (A) empurrando para frente.



- 11) Abra o registro, verifique vazamentos e retire pelo menos 5 litros de água natural, para a eliminação de possíveis partículas de carvão. Lembramos que o carvão usado no filtro é inócuo a saúde humana.

“A troca do elemento filtrante não causa nenhuma anomalia ou tem qualquer impacto no funcionamento na parte de refrigeração do seu purificador”.

Condições de Garantia

Obedecemos e respeitamos toda a legislação brasileira dos direitos do consumidor, particularmente o Código de Defesa do Consumidor, nos termos de Lei 8078, de 11/09/90. Contudo, indo além, este produto para uso doméstico, devidamente lacrado, é garantido pela TOP LIFE contra eventuais defeitos de matérias-primas ou de fabricação, pelo prazo de 6 meses a contar da data de venda (3 meses de garantia legal, mais 3 meses de garantia adicional TOP LIFE), comprovada pela nota fiscal, que deve acompanhar o produto e/ou preenchimento completo do certificado de garantia que faz parte deste manual.

- Este termo de garantia será anulado e sem efeito na ocorrência de qualquer das seguintes hipóteses:
- Não forem cumpridas as recomendações contidas no manual do usuário fornecido pela TOP LIFE e que acompanha o produto;
 - Em casos de instalação inadequada;
 - A etiqueta de identificação do produto for adulterada, rasurada ou removida;
 - O produto for danificado em ocorrência de avaria

de transporte, armazenagem, queda ou manuseio indevido;

- O defeito apresentado for causado por desgaste natural do produto, incluindo-se amarelamento das partes externas;
- Utilização de acessórios ou componentes para instalação ou uso não aprovados pela TOP LIFE ou em desacordo com as normas técnicas existentes no país;
- Ficar evidenciado que o produto sofreu uso indevido, modificações ou ainda consertos por pessoas ou entidades não autorizadas pela TOP LIFE.
- Se o produto for instalado fora da pressão e padrão de água de entrada especificada neste manual.

Peças	Período de Garantia
Peças Metálicas	6 meses
Peças Plásticas	6 meses
Adesivos	6 meses
Manguerias	6 meses
Elemento Filtrante	Sem garantia

Assistência Técnica

De forma alguma abra o aparelho, pois o mesmo contém um lacre, que assegura a garantia do produto. Constatado se houver o rompimento do lacre o produto perde totalmente a garantia dada pela fábrica, independente da data de compra será cobrado pelo serviços executados.

Raramente o seu purificador Platinum / Platinum Flex terá problemas de ordem elétrica ou mecânica, mas ocorrendo alguma irregularidade, verifique no quadro “Problemas e Soluções”, as possíveis causas e correções que poderão ser adotadas. Não corrigindo o problema entre em contato com a Assistência Técnica Autorizada TOP LIFE.

Os Produtos oferecidos para venda aqui não se destinam a tratar, curar ou prevenir qualquer doença ou condição de saúde.

Problemas e Soluções

OBSERVAÇÃO:

Constatado pela assistência técnica qualquer um dos itens abaixo, as despesas correrão por conta do cliente.

SINTOMA	CAUSA PROVÁVEL	SOLUÇÃO
1 - Não sai água no bico.	- Registro de água fechado ou falta de água. - Filtro saturado.	- Verifique o registro ou abastecimento de água. - Troque o filtro.
2 - Saída de água no bico Com pequena vazão.	- Registro parcialmente fechado. - Mangueira de água estrangulada. - Filtro Saturado. - Baixa pressão na rede.	- Verifique o registro. - Corrija o posicionamento de água. - Troque o filtro - Troque a rede.
3- Aparelho não gela ou abaixo do rendimento	- Tensão da tomada elétrica muito alta ou muito baixa (nestes casos o compressor dará vários arranques sucessivos sem funcionar. - Excesso de consumo de água gelada (consumo maior que 2 litros/Horas. - Local de instalação sem circulação de ar (geralmente aparelhos embutidos).	- Instale o estabilizador de tensão (mínimo 200W) - Verifique. - Corrija permitindo maior circulação de ar.
4- Vazamento de água no compartimento do refil.	- Mangueira mal conectada No refil.	- Verifique a conexão da mangueira e do engate rápido.
5- Vazamento de água no gabinete.	- Pingadeira transbordando.	- Remova e faça a limpeza.
6- Água fora dos padrões de potabilidade.	- Contaminações microbiológicas.	- Verifique a potabilidade da rede hidráulica.

Certificado de Garantia

Para sua maior segurança e para que esse certificado de garantia tenha validade, deve-se exigir do VENDEDOR, a assinatura e o carimbo de REVENDEDOR autorizado da Top Life

Proprietário

Nome: _____

Endereço: _____ nº _____ CEP: _____

Cidade: _____ Estado: _____

Dados da Compra

Nota Fiscal nº: _____ Data da Nota Fiscal: _____

Produto/Modelo: _____

Revendedor: _____ Nº do Lote: _____

Rede Autorizada (Peças e Serviços)

REÃO SUDESTE São Paulo - Interior Campinas Votavaram Santa Bárbara D'Oeste Bauri São José dos Campos São José do Rio Preto Votuporanga Sorocaba Franco Birigui Sorocaba Jaguariúna Botetati Sorocaba Grande São Paulo Itaquaquecetuba Casa Verde Interlagos Sorocaba Guarulhas São Miguel Paulista Itaquera Litoral Praia Grande	Rio de Janeiro Rio de Janeiro Maringá Pinhal São José dos Pinhais Caro Açu Paraná Grossa Espírito Santo Vila Velha REGIÃO SUL Rio Grande do Sul Porto Alegre Caxias do Sul Ererchim Alagrete Santa Catarina Tubarão Lages Pouso Redondo Blumenau Caxidônia São Joaquim	Paraná Londrina Maringá Pinhal São José dos Pinhais Caro Açu Paraná Grossa NORDESTE Bahia Senhor do Bonfim Faião de Sant'Anna Salvador Jacobina Sergipe Aracaju Alagoas Maceió Teressina Parnaíba Ceará Juazeiro do Norte Maranhão São Luís Praia Jaboatão	REGIÃO NORTE Pará Belém Tucuruí Amapá Macapá Amazonas Manaus Rorondônia Uruçuí Seringueira REGIÃO CENTRO-OESTE Mato Grosso Cuiabá Barra do Garças Sinop Rondonópolis Juara Goiás Goiânia Niquiranga Uruçuá Distrito Federal Brasília Gama Águas Claras
---	---	--	--

Top Life Indústria de Filtros Ltda - Rua Castanheiras nº 200 - JD. São Pedro - Celog 1 Gaiópolis 16 - Hortolândia/SP
CEP: 13167-065 • F.: 19 3222-3301 • www.toplifefiltros.com.br • vendas@toplifefiltros.com.br
Para peças e serviços ligue SAC 0800-774-1223
Ligue e descubra o endereço e telefone do distribuidor mais perto de você.



Linha de Purificadores de Água



Manual do Usuário Platinum Top Life

Parabéns!

Você acabou de presentear sua família com saúde e qualidade de vida, adquirindo um purificador de água da TOP LIFE. Nela está contido o que há de mais moderno e eficaz para a melhoria da qualidade da água pré-tratada. Para chegarmos a este nível contamos com os melhores fornecedores de matérias primas e serviços do mercado. E é com esta parceria que lhe oferecemos TOP LIFE, "O máximo em vida".

Dicas Ambientais

A embalagem é reciclável; procure selecionar plásticos, papel, papelão e enviar às companhias de reciclagem.

Como contribuição para a preservação do Meio Ambiente, o gás refrigerante deste produto é o R 134 A (Hidrofluorcarbono HFC) e o agente expander é o ciclopentano, que não afetam a camada de ozônio e tem pouca ação sobre o efeito estufa.

Dicas de Utilização

Para melhor funcionamento de seu purificador e garantia de uma água saudável, é importante alertá-lo sobre o uso de filtros originais.

Para você ter uma melhor eficiência do produto, a primeira vez que for ligado, deixar no mínimo 3 (três) horas em funcionamento antes do consumo da água.

Para ligar ou desligar o seu refrigerador, basta conectar ou desconectar o plug da tomada. Sempre que desligar o purificador, aguarde 10 minutos antes de religá-lo.

Regulagem da Temperatura

A numeração do termostato do Purificador Platinum, é especificamente do modelo do Top Life, não devendo ser comparada com a graduação dos Purificadores de outras marcas.

A temperatura do ambiente influencia na temperatura da água do purificador sendo necessário ajustar a numeração adequada para cada situação, inclusive para o melhor rendimento do aparelho e menor desperdício de energia elétrica.

Limpeza e Manutenção

Para limpeza externa não use abrasivos, saponáceos, detergentes clorados, sabões cáusticos, álcool ou solventes. Eles atacam a pintura do gabinete e o plástico, limpe seu aparelho somente com pano úmido e detergente neutro e seque-o cuidadosamente. Limpe regularmente o condensador (Grade Traseira) com escova macia ou aspirador de pó.

Caso haja necessidade de remoção do painel frontal para eventual manutenção, esta operação poderá ser realizada pelo fabricante ou rede de assistência técnica autorizada.

Dados Técnicos

APARELHOS	NEW PLATINUM CLASS NEW PLATINUM CLASSLIFETOP	PLATINUM FLEX CLASS	PLATINUM COMPACT CLASS
ELEMENTO FILTRANTE	BACTERIOLÓGICO CLASSE A	BACTERIOLÓGICO CLASSE A	BACTERIOLÓGICO CLASSE A
ALTURA	45,0 cm	35,0 cm	26,0 cm
LARGURA	30,5 cm	35,0 cm	29,0 cm
PROFUNDIDADE	31,0 cm	37,5 cm	34,0 cm
PESO BRUTO	12,0 kg	15,0 kg	11,0 kg
CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO COM AMBIENTE A 32°C, ÁGUA A 27°C	2,4 litros		0,8 litro
GÁS REFRIGERANTE	R134A		
CARGA DE GÁS	49g	44g	32 g
TENSÃO	127 V ou 220 V 60 HZ		
POTENCIA	100 W		
PRESSÃO MÍNIMA E MÁXIMA DE REDE HIDRAULICA	29kPa a 390 kPa (3 A 40 METROS DE COLUNA DE ÁGUA) ACIMA DE 390 kPa OBRIGATORIO O USO REDUTOR DE PRESSÃO		
TEMPERATURA E MÍNIMA E MÁXIMA DE TRABALHO	5° A 32° C		
VIDA UTIL DO ELEMENTO FILTRANTE	3000 LITROS		
VAZÃO MÁXIMA RECOMENDADA	45 LITROS/HORA		
GRAU DE PROTEÇÃO	IPX0		
CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO	INTERNO		
VOLUME INTERNO PARA ENSAIOS DE EXTRAÍVEIS	2,21 LITROS		1,61 LITROS
VOLUME DE REFERENCIA PARA ENSAIOS DE PARTICULADOS	3000 LITROS		
VOLUME PARA DISCARTE INICIAL	20 LITROS		
REDUÇÃO DE PARTICULAS	CLASSE A (0.5 A 1 µm)		
REDUÇÃO DE CLORO LIVRE	APROVADO		
EFICIENCIA BACTERIOLOGICA	APROVADO		
CONSUMO CALCULADO DE ENERGIA	127V: 2.31 kWh/mês / 220V: 2.28 kWh/mês	NEW PLATINUM CLASS ELETTOP 320V: 3.70 kWh/mês	127V: 4.98 kWh/mês 220V: 4.77 kWh/mês

Modelo do Refil: Top Clean

Instalação Elétrica

- Antes de ligar seu purificador, verifique se a tensão (voltagem) da tomada onde será ligado é igual na etiqueta localizada próxima ao plugue (no cabo de alimentação elétrica).
- Tenha cuidado para que o purificador não fique apoiado sobre o cabo elétrico.
- Os fios da tomada onde será ligado seu refrigerador devem ser de cobre e ter secção mínima de 2,5mm, conforme NBR5410.
- Ligue seu purificador a uma tomada exclusiva, não utilize extensões ou conectores tipo T (Benjamin). Esse tipo de ligação pode provocar sobrecarga na rede elétrica, prejudicando o funcionamento do seu purificador resultando em acidentes.
- Para sua segurança, solicite a um electricista de sua confiança que verifique a condição da rede elétrica do local de instalação do purificador, e para mais informações, consulte a norma NBR5410 (instalações Elétricas para Baixa Tensão) ou entre em contato com o Serviço Autorizado TOP LIFE.
- Verifique a variação máxima admissível da tensão no local de instalação, caso a tensão no local esteja fora destes limites, adapte um regulador de tensão (estabilizador) não inferior a 500 watts.

Instalação

Ao adquirir o seu purificar de água TOP LIFE você pode optar por duas formas de instalação

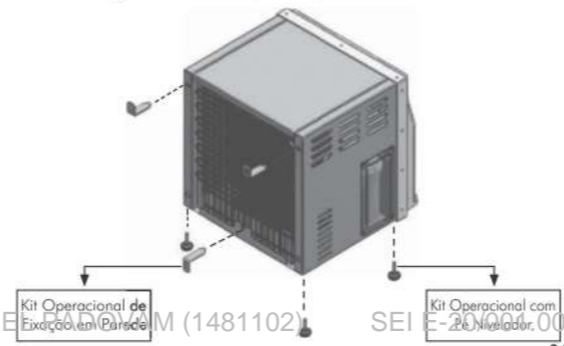
- Kit Opcional de Fixação em parede** que é composto por:
01 metro de mangueira plástica atóxico já conectado ao aparelho;
01 adaptador bucha T;
02 buchas 6 mm com respectivos parafusos;
03 suportes de aço e um gabarito de furação na aba da caixa de papelão;
- Kit Operacional**,
01 metro de mangueira plástica atóxico já conectado ao aparelho;
01 adaptador bucha T;

O aparelho poderá ser instalado sobre uma bancada u fixada na parede de acordo com a sua conveniência. Para um bom funcionamento é necessário que seja escolhido um local fresco, seco, bem arejado e sob o abrigo de raios solares (uso interno). Recomendamos que não seja instalado "embutido" em armário ou parede, sem as devidas

Precauções referentes a ventilação. Em qualquer das opções de instalações verifique o perfeito nivelamento do aparelho.

Os suportes de fixação em parede estão dimensionados para suportar 17 kg, não podendo ter sobrecarga de peso vertical. Caso haja dúvida sobre o atendimento destas condições, não recomendamos a instalação do produto na parede.

* Se o cordão de alimentação está danificado, ele deve ser substituído pelo fabricante ou agente autorizado ou pessoa qualificada afim de evitar riscos.



INSTALAÇÃO EM PAREDE

Para instalação do produto na parede, é necessário fazer 02 furos 66mm com broca para concreto, utilizando o gabarito na aba da caixa de papelão, coloque as buchas dentro do furo e fixe os suportes de fixação na parede. Encaixe suavemente o aparelho no suporte deixando descer devagar até que esteja travado. Coloque o suporte inferior de montagem e apenas encaixe.

IMPORTANTE: Este aparelho contém gás ciclopentano (C₅H₁₀), portanto a manutenção e o descarte deste produto, deverá ser realizada pela rede de assistências técnicas credenciadas Top Life.

Cuidado Especiais

Quando realizar a limpeza de caixa d'água de abastecimento da rede hidráulica feche o registro de entrada de água do seu purificador, para que não haja entrada excessivamente suja. Caso não se tenha cuidado a vida útil de seu filtro estará comprometida.

- Recomenda-se descartar diariamente o primeiro copo de água, em qualquer uma das torneiras (natural e gelada).
- Quando a ausência for prolongada (férias, viagens, etc...), recomendamos fechar o registro de água e desligar o seu aparelho da tomada elétrica.
- Quando retornar, descartar 2 litros de água de cada uma das torneiras.
- Verificar sempre a data de validade do refil, localizada na tampa do refil, se começar a sentir alterações no gosto ou odor, isto indica a saturação do elemento filtrante e/ou carvão ativado, sendo necessário em qualquer dos casos a troca do refil.

Obs: Este aparelho não foi projetado para uso por pessoas (incluindo crianças) com capacidades físicas, sensoriais ou mentais reduzidas, ou falta de experiência e conhecimento, a menos que elas tenham recebido supervisão ou instrução com respeito ao uso do aparelho por uma pessoa responsável por sua segurança. Recomenda-se que as crianças sejam vigiadas para assegurar que elas não estejam brincando com o aparelho.

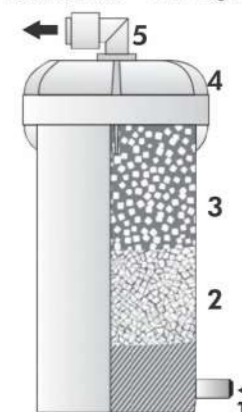
O aparelho se destina ao uso com água que atenda a legislação vigente.

Produto conforme norma ABNT NM IEC 60335-1, IEC 60335-2-24.

Segurança

- Desligue o aparelho da tomada sempre que fizer limpeza ou manutenção.
- Nunca desligue o purificador da tomada puxando pelo cabo elétrico. Use o plugue e não altere.
- Não prenda, torça ou amarre o cabo elétrico. Não tente consertá-lo.
- Caso ocorram danos chame o Serviço Autorizado TOP LIFE, afim de evitar riscos.
- Jamais deixe velas acesas ou qualquer outro objetivo que produza chama ou brasa sobre o refrigerador, sob risco de provocar incêndios.
- Se o cordão de alimentação está danificado, ele deve ser substituído pelo fabricante, ou agente autorizado, ou pessoa qualificada, afim de evitar riscos. Não obstrua as aletas de ventilação do produto.

sistema Top Clean de filtragem



1ª Etapa de Filtragem (Polipropileno de 25 micras)

Água tratada atravessa o elemento de 25 micras, reduzindo significativamente as partículas em suspensão na água(barro, areia, lodo, limo, ferrugem, etc).

2ª Etapa Purificação - Carvão Ativado 1

A água previamente tratada atravessa os poros do carvão da casca de coco de Babaçu ativo(com granulometria menor) e pela absorção da sequência a redução do cloro e de outras substâncias químicas e orgânicas.

3ª Etapa Desinfecção - Zeolite

Material Natural com efeito bactericida e bacteriostático(eficiência bacteriológica conforme NBR14908), que remove metais pesados(chumbo, níquel, cromo, manganês, zinco, manganês e cobre), amônia, turbidez, cor, sabor, e mineraliza a água.

4ª Etapa Carvão Ativado Impregnado com Prata Coloidal

Nesta etapa damos continuidade à relação do cloro livre e composto orgânico, iniciando-se o processo de inibição e redução de bactérias através da propriedade bacteriostática da prata, reduzindo uma eventual contaminação da água previamente tratada por bactérias como Escherichia Coli(Bactéria pertencente ao grupo das Coliformes Fecais), Pseudomonas aeruginosas e microcystis aeruginosas.

5ª Etapa de Filtragem(Polipropileno de 25 micras)

Aqui termina o processo de purificação e filtragem, a água atravessa o polipropileno de 25 micras, retirando partículas ainda menores, fornecendo água limpa, transparente, sem gosto e sem cheiro.

CERTIFICADO / CERTIFICATE BRA23/01254

SGS Order Ref. BRA-CERT181002305-05

Empresa Solicitante / Applicant

Top Life Indústria e Comercio de Purificadores Eireli - EPP

CNPJ: 03.084.912/0001-87

Rua das Castanheiras, 200 - galpão 16 rua 02 - Jardim São Pedro, 13187-065, Hortolândia, SP, Brazil

Empresa Fabricante / Manufacturer

Top Life Indústria e Comercio de Purificadores Eireli - EPP

CNPJ: 03.084.912/0001-87

Rua das Castanheiras, 200 - galpão 16 rua 02 - Jardim São Pedro, 13187-065, Hortolândia, SP, Brazil

Normas de Referência / Standards

Portaria INMETRO nº 102 de 22 de março de 2022

Escopo da Certificação / Scope of Certification

Purificador de Água / Water Purifiers

Referência da Família / Family Reference: 003

Data de revisão /
Revision date

29/11/2023

Data de validade /
Valid until

29/11/2028

Data de emissão /
Issue date

29/11/2023



A validade deste Certificado de Conformidade está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações da SGS previstas no RAC específico. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados de produtos e serviços certificados do INMETRO.

The validity of this Certificate depends upon the fulfillment of the surveillance process and the resolution of any non eventual non conformity, in accordance with the guidelines from SGS foreseen in specific RAC. To check the updated condition and regularity of this Certificate, INMETRO's database for certified products and services shall be consulted.

Autorizado por

Thiago Doretto
Diretor

SGS do Brasil Ltda.

CNPJ: 33.182.809/0083-87

Av. Piracema, 1341 - Galpão Horizon - 2º Andar, Tamboré

CEP 06460-030, Barueri/SP, Brasil

Fone: +55 11 2664-9595 / Fax: +55 11 3883-8904

www.sgs.com.br

Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 a 3

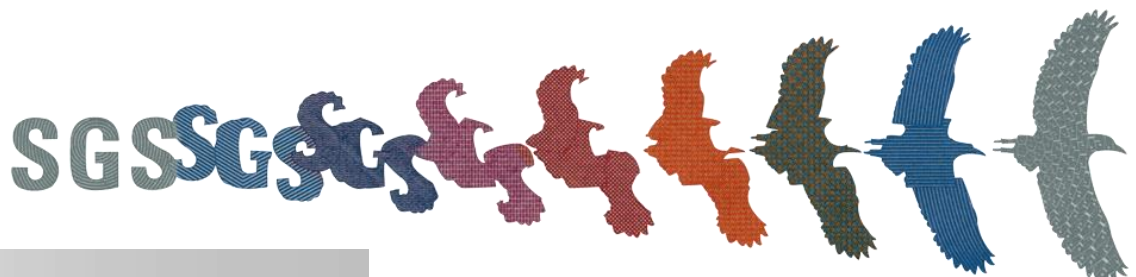
This Conformity Certificate is valid only with the pages 1 to 3

Página / Page 1 / 3

**Certificação
de Produtos**



OCP 0040



CERTIFICADO / CERTIFICATE BRA23/01254

Emitido em / Issued on 29/11/2023

Continuação / Continuation



Relatórios de Ensaios / Test Report References

BB_B 422.2023, BB_B 423.2023 (15/11/2023); BB_B 424.2023 (16/11/2023); BB_AD 422.2023, BB_AD 424.2023 (07/11/2023); BB_AD 423.2023, BB_AD 425.2023 (08/11/2023) / BDC/ID.379.978/1/B/23, BDC/ID.379.978/2/B/23, BDC/ID.379.978/3/B/23, BDC/ID.379.978/4/B/23 (29/11/2023) - Labotec Salto / Falcão Bauer São Paulo

Modelo de Certificação / Certification Model: 5

Data da Auditoria de Fábrica / Factory Inspection Date: 06/06/2023

Data da Auditoria de SAC / Customer Services Inspection Date: 06/06/2023

Histórico de Revisões / Revision History

Revisão 00 - 29/11/2023 - Inicial

Especificações do Produto / Product Specifications

Família / Family	Marca / Trademark	Modelo / Model	Descrição Técnica / Technical Description	Código de Barras / Bar Code
6G	TOP LIFE	New Platinum Class 127V Branco	Purificador de água; 127V, 60Hz; Classe I; IPX0 - Uso Interno; 100W; Classe Climática T; Eficiência de retenção de partículas classe A (de 0,5 até 0,9 µm), com eficiência de redução de cloro livre, com eficiência bacteriológica; Com refrigeração por sistema eletromecânico, por pressão, conectado à rede hidráulica	N/A
		New Platinum Class 220V Branco	Purificador de água; 220V, 60Hz; Classe I; IPX0 - Uso Interno; 100W; Classe Climática T; Eficiência de retenção de partículas classe A (de 0,5 até 0,9 µm), com eficiência de redução de cloro livre, com eficiência bacteriológica; Com refrigeração por sistema eletromecânico, por pressão, conectado à rede hidráulica	N/A
		New Platinum Class Eletrotop 127V Branco	Purificador de água; 127V, 60Hz; Classe I; IPX0 - Uso Interno; 100W; Classe Climática T; Eficiência de retenção de partículas classe A (de 0,5 até 0,9 µm), com eficiência de redução de cloro livre, com eficiência bacteriológica; Com refrigeração por sistema eletromecânico, por pressão, conectado à rede hidráulica	N/A

SGS do Brasil Ltda.
CNPJ: 33.182.809/0083-87
Av. Piracema, 1341 - Galpão Horizon - 2º Andar, Tamboré
CEP 06460-030, Barueri/SP, Brasil
Fone: +55 11 2664-9595 / Fax: +55 11 3883-8904
www.sgsgroup.com.br

Página / Page 2 / 3

Esta página é parte integrante do certificado e não pode ser separado.
This page is an integral part of the certificate and is not valid when separate.



CERTIFICADO / CERTIFICATE BRA23/01254

Emitido em / Issued on 29/11/2023

Continuação / Continuation

SGS

		New Platinum Class Eletrotop 220V Branco	Purificador de água; 220V, 60Hz; Classe I; IPX0 - Uso Interno; 100W; Classe Climática T; Eficiência de retenção de partículas classe A (de 0,5 até 0,9 µm), com eficiência de redução de cloro livre, com eficiência bacteriológica; Com refrigeração por sistema eletromecânico, por pressão, conectado à rede hidráulica	N/A
--	--	--	--	-----

SGS do Brasil Ltda.
CNPJ: 33.182.809/0083-87
Av. Piracema, 1341 - Galpão Horizon - 2º Andar, Tamboré
CEP 06460-030, Barueri/SP, Brasil
Fone: +55 11 2664-9595 / Fax: +55 11 3883-8904
www.sgsgroup.com.br

Página / Page 3 / 3

Esta página é parte integrante do certificado e não pode ser separado.
This page is an integral part of the certificate and is not valid when separate.





Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
1729487	07/05/2024	07/05/2024	07/08/2024

Dados básicos:

CNPJ : 03.084.912/0001-87
Razão Social : TOP LIFE INDUSTRIA DE FILTROS LTDA EPP
Nome fantasia : TOP LIFE
Data de abertura : 07/04/1999

Endereço:

logradouro: RUA DAS CASTANHEIRAS, Nº 200 - COND. CENTRO D
N.º: 200 Complemento:
Bairro: JARDIM SAO PEDRO Município: HORTOLANDIA
CEP: 13187-065 UF: SP

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
4-1	Fabricação de máquinas, aparelhos, peças, utensílios e acessórios com e sem tratamento térmico ou de superfície
21-3	Utilização de substâncias controladas - Protocolo de Montreal

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	D56E1XRMVK3WJ3WF
------------------------------	------------------



247

Requerimento de Empresário

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3511956197-1		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) SAMUEL PADOVAM			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Tocantinópolis			
ESTADO CIVIL Casado(a)	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial de bens	UF TO	NACIONALIDADE Brasileira
FILIAÇÃO (Pai) DANIEL NOGUEIRA PADOVAM		FILIAÇÃO (Mãe) FLORIPES CARDOSO PADOVAM	
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/12/1975	IDENTIDADE (número) 26505069	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO 04/05/2016
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		ORGAO EMISSOR SSP	UF SP
		CPF (número) 178.931.028-88	
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) Rua das Castanheiras			
BAIRRO/DISTRITO Jardim São Pedro		CEP 13187-065	NÚMERO 1051
COMPLEMENTO Fundos		CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5079	
MUNICÍPIO Hortolândia		UF SP	PAIS Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S) Alteração do Valor do Capital; Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social;			
NOME EMPRESARIAL SAMUEL PADOVAM			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) Rua das Castanheiras		PORTE ME	
BAIRRO/DISTRITO Jardim São Pedro		NÚMERO 200	
COMPLEMENTO GALPÃO 17 SL3		CEP 13187-065	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5079
MUNICÍPIO Hortolândia		UF SP	PAIS Brasil
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)			
VALOR DO CAPITAL (R\$) 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal 4759899 Atividade(s) Secundária(s) 4789099 9521500 7729202 4753900	DESCRIÇÃO DE OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICOS E PESSOAL		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.808.628/0001-31	TRANSFÉRENCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO SAMUEL PADOVAM		DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece Inalterado	
DATA DA ASSINATURA 01/04/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) SAMUEL PADOVAM (Empresário)		

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

027479736-4



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **38f9bd594cf3a499b74dfb6a505a0779ba2f03ad51c94388117986407511ed58** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **130588** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Contrato social**", cujo assunto é descrito como "**Contrato social**", faz prova de que em **20/04/2023 14:34:20**, o responsável **Karolaine da Silva Dante (418.***.***-85)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Karolaine da Silva Dante a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **20/04/2023 14:40:50** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xdf45cddc92e1ce44af7032f4dd976d90b86bcfc3602a744f09e3f909d8a2f3d1**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35119561971		28/07/2003	02/07/2003				
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
SAMUEL PADOVAM						EMPRESÁRIO (E.P.P.)	
C.N.P.J.	ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
05.808.628/0001-31	RUA DAS CASTANHEIRAS			200	GALPÃO 17SL 3		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
JARDIM SÃO PEDRO	HORTOLÂNDIA		SP	13187-065	R\$	10.000,00	

OBJETO SOCIAL
COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICOS E PESSOAL

EMPRESÁRIO							
NOME							
SAMUEL PADOVAM							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
AVENIDA DAS AMOREIRAS				1051	FUNDOS		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	RG		
SÃO BERNARDO	CAMPINAS		SP	13030-405	26505069		
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS			
178.931.028-88	EMPRESÁRIO						

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
26/05/2022	239.067/22-8	
ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2021 À 31/12/2021 .		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35119561971 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 19/04/2024



Certidão Simplificada. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 236516426, sexta-feira, 19 de abril de 2024 às 17:04:40.

CERTIDÃO ESPECÍFICA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

AS INFORMAÇÕES DO CAMPO "OUTROS ARQUIVAMENTOS" SÃO RELATOS DOS ELEMENTOS CONSTANTES DE ARQUIVAMENTOS SELECIONADOS PELO REQUERENTE E PODEM TER SOFRIDO ALTERAÇÕES POSTERIORES.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ALTERAÇÕES POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35119561971		28/07/2003	02/07/2003				
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
SAMUEL PADOVAM						EMPRESÁRIO (E.P.P.)	
C.N.P.J.	ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
05.808.628/0001-31	RUA DAS CASTANHEIRAS			200	GALPÃO 17SL 3		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
JARDIM SÃO PEDRO	HORTOLÂNDIA		SP	13187-065	R\$	10.000,00	

OBJETO SOCIAL
COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICOS E PESSOAL

EMPRESÁRIO							
NOME							
SAMUEL PADOVAM							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
AVENIDA DAS AMOREIRAS				1051	FUNDOS		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	RG		
SÃO BERNARDO	CAMPINAS		SP	13030-405	26505069		
CPF	CARGO					QUANTIDADE COTAS	
178.931.028-88	EMPRESÁRIO						

DENOMINAÇÕES ANTERIORES
NÃO CONSTAM EM NOSSOS REGISTROS DENOMINAÇÕES ANTERIORES

OUTROS ARQUIVAMENTOS		
DATA	NÚMERO	
20/02/2017	081.649/17-4	
ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE SAMUEL PADOVAM, NACIONALIDADE BRASILEIRANÃO DECLARADA, CPF 178.931.028-88, RG: 26505698 - SP (SSP), RESIDENTE À AVENIDA AMOREIRAS, DAS, 1051, SÃO BERNARDO, CAMPINAS - SP, CEP 13036-120, OCUPANDO CARGO DE EMPRESÁRIO.		
ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA DAS CASTANHEIRAS, 200, GALPÃO 17SL 3, JARDIM SÃO PEDRO, HORTOLÂNDIA - SP, CEP 13187-065.		

DATA	NÚMERO	
12/12/2018	535.155/18-9	
ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE SAMUEL PADOVAM, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: PARDA, CPF 178.931.028-88, RG: 26505069 - SP (SSP), RESIDENTE À AVENIDA DAS AMOREIRAS, 1051, FUNDOS, SÃO BERNARDO, CAMPINAS - SP, CEP 13030-405, OCUPANDO CARGO DE EMPRESÁRIO.		
DATA	NÚMERO	
01/02/2019	031.606/19-2	
ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2017 À 31/12/2017 .		
DATA	NÚMERO	
12/04/2019	190.929/19-4	
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL.		
DATA	NÚMERO	
12/04/2019	190.930/19-6	
ABERTURA DE FILIAL NIRE 35905782126, SITUADA À: AVENIDA DAS AMOREIRAS, 1051, SÃO BERNARDO, CAMPINAS - SP, CEP 13030-405. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 01/04/2019.		
DATA	NÚMERO	
11/03/2020	117.313/20-8	
ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35905782126, SITUADA À AVENIDA DAS AMOREIRAS, 1051, SÃO BERNARDO, CAMPINAS - SP, CEP 13030-405.		
DATA	NÚMERO	
23/04/2020	159.234/20-7	
CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).		
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICOS E PESSOAL.		
DATA	NÚMERO	
17/08/2020	298.326/20-6	
ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2019 À 31/12/2019 .		
DATA	NÚMERO	
17/03/2021	805.806/21-0	
REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - (ME) PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE - (EPP).		
DATA	NÚMERO	
22/06/2021	259.530/21-9	
ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2020 À 31/12/2020 .		
DATA	NÚMERO	
26/05/2022	239.067/22-8	
ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2021 À 31/12/2021 .		

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO	
------	--------	--

26/05/2022	239.067/22-8	
ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2021 À 31/12/2021 .		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35119561971
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 19/04/2024



documento
assinado
digitalmente

Certidão Específica. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 236516643, sexta-feira, 19 de abril de 2024 às 17:06:49.



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

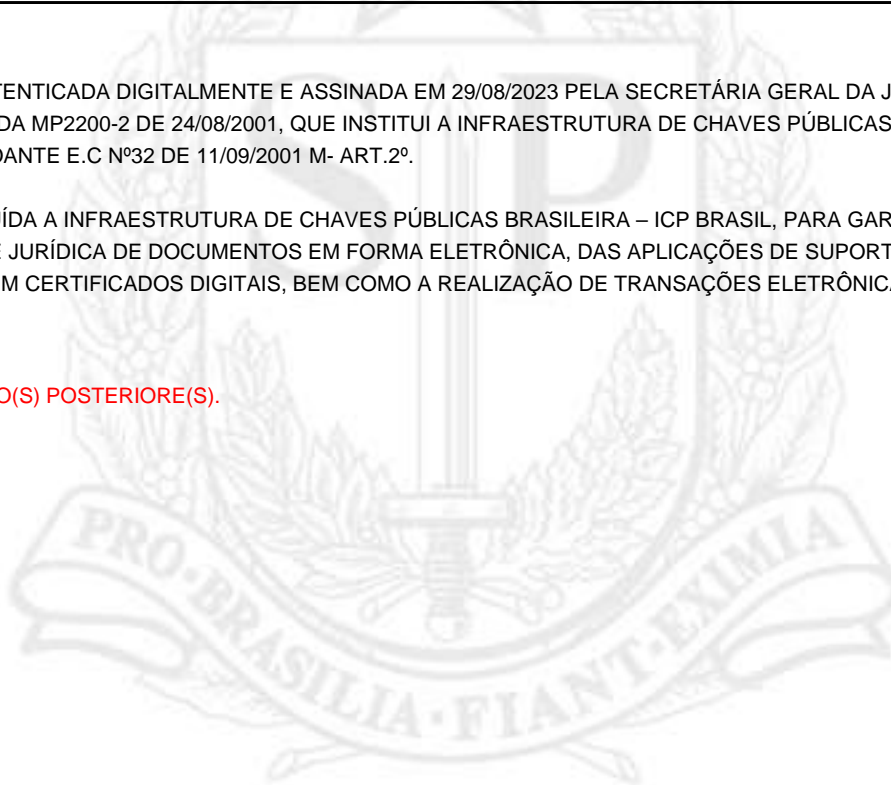
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL SAMUEL PADOVAM		TIPO JURÍDICO EMPRESÁRIO (E.P.P.)	
NIRE 35119561971	CNPJ 05.808.628/0001-31	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 159.234/20-7	DATA DO ARQUIVAMENTO 23/04/2020

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 29/08/2023	HORA DE EXPEDIÇÃO 01:01:20	CÓDIGO DE CONTROLE 219121793
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 29/08/2023 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

EXISTE(M) ARQUIVAMENTO(S) POSTERIORE(S).





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO



JUCESP PROTOCOLO
 0.261.204/20-8

M. D. G.



247

GAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
 027479736-4



DADOS CADASTRAIS

ATO Alteração do Valor do Capital; Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social;					
NOME EMPRESARIAL SAMUEL PADOVAM				PORTE ME	
LOGRADOURO Rua das Castanheiras	NUMERO 200	COMPLEMENTO GALPÃO 17 SL3	CEP 13187-065		
MUNICÍPIO Hortolândia	UF SP	TELEFONE	EMAIL		
NUMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 05.808.628/0001-31	NIRE - SEDE 3511956197-1			
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: SAMUEL PADOVAM (Empresário)			VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 66,26	SEQ. DOC 1/1	
ASSINATURA: <i>[Assinatura]</i>			DATA: 01/04/2020		
DARE: R\$ 66,26 DARF: R\$,00					

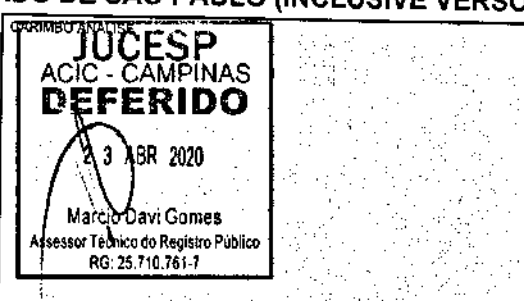
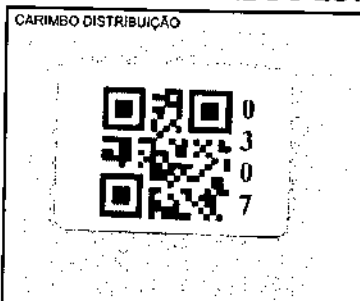
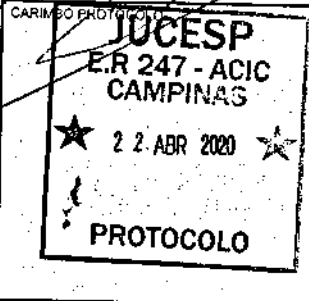
JUC
ER 24
CAM

★ 2 2 A

PROT

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)



- ANEXOS:
- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> DBE | <input type="checkbox"/> Documentos Pessoais |
| <input type="checkbox"/> Procuração | <input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação |
| <input type="checkbox"/> Alvará Judicial | <input type="checkbox"/> Jomal |
| <input type="checkbox"/> Formal de Partilha | <input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação |
| <input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial | <input type="checkbox"/> Certidão |
| <input type="checkbox"/> Outros | |

EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP

DEFERIDO O REGISTRO
SEM O BLOQUEIO

159.234/20-7

JUCESP
JUCESP
23 ABR 2020
ACIC - CAMPINAS

OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96





Requerimento de Empresário

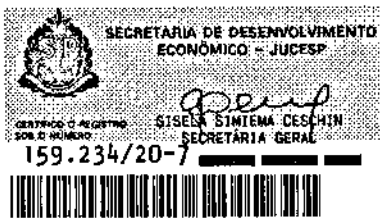
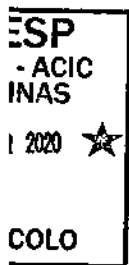
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3511956197-1		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) SAMUEL PADOVAM			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Tocantinópolis			
ESTADO CIVIL Casado(a)	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial de bens	UF TO	NACIONALIDADE Brasileira
FILIAÇÃO (Pai) DANIEL NOGUEIRA PADOVAM		FILIAÇÃO (Mãe) FLORIPES CARDOSO PADOVAM	
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/12/1975	IDENTIDADE (número) 26505989	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO 04/05/2016
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		ORGÃO EMISSOR SSP	UF SP
		CPF (número) 178.931.028-88	
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) Rua das Castanheiras			
BAIRRO/DISTRITO Jardim São Pedro		CEP 13187-065	NÚMERO 1051
COMPLEMENTO Fundos		CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5079	
MUNICÍPIO Hortolândia		UF SP	PAÍS Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S) Alteração do Valor do Capital; Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social;			
NOME EMPRESARIAL SAMUEL PADOVAM		PORTE ME	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) Rua das Castanheiras		NÚMERO 200	
BAIRRO/DISTRITO Jardim São Pedro		CEP 13187-065	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5079
COMPLEMENTO GALPÃO 17 SL3			
MUNICÍPIO Hortolândia		UF SP	PAÍS Brasil
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)			
VALOR DO CAPITAL (R\$) 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal 4759899 Atividade(s) Secundária(s) 4789099 9521500 7729202 4753900	DESCRIÇÃO DE OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICOS E PESSOAL		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.808.628/0001-31	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO SAMUEL PADOVAM		DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece Inalterado	
DATA DA ASSINATURA 01/04/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante autorizado) (assinatura) SAMUEL PADOVAM (Empresário)		

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

027479736-4





Declaração

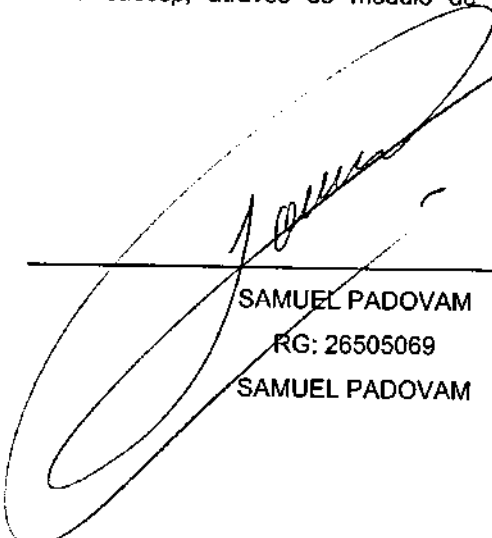
23 04 20

Visto:
Conferido:
RG. nº 1710.781-7

Eu, SAMUEL PADOVAM, portador da Cédula de Identidade nº 26505069, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 178.931.028-88, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa SAMUEL PADOVAM, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua das Castanheiras, 200, GALPÃO 17 SL3, Jardim São Pedro, SP, Hortolândia, CEP 13187-065, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.



SAMUEL PADOVAM
RG: 26505069
SAMUEL PADOVAM



PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado de São Paulo

PROTOCOLO REDESIM
SPP2030338214

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) SAMUEL PADOVAM	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.808.628/0001-31
--	--

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO 244 Alteração de atividades economicas (principal e secundarias) 249 Alteração da forma de atuação 247 Alteração de capital social <p style="text-align: right;">Número de Controle: SP98693460 - 05808628000131</p>
--

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

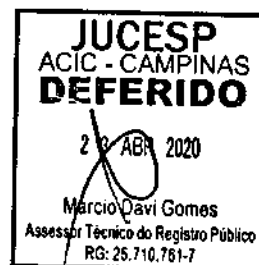
NOME SAMUEL PADOVAM	CPF 178.931.028-88
LOCAL	DATA 13/04/2020

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 12.135.929/0001-07
--

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Imprimir





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

CONTROLE INTERNET
027479736-4



FORMULÁRIO PADRONIZADO DE EXIGÊNCIAS

Cumprir a(s) exigência(s) selecionada(s) no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da retirada do processo, devendo o presente formulário de exigência instruir o processo na reentrada, uma vez que constitui parte integrante do documento trazido a registro. A apresentação do processo, após o prazo de 30 (trinta) dias será considerado um novo processo sujeito ao pagamento do respectivo preço público novamente (artigo 57, §3º do Decreto 1800/96).

Nº	Detalhes/Fundamentação
Apresentação de documentos	
1	Juntar Cópias Autenticadas dos documentos de Identidade do titular/sócio/administrador/diretor/procurador; se estrangeiro, apresentar Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou certidão expedida pela Polícia Federal - art. 34, V, do Decreto 1.800/96 e IN DREI nº 34/17.
2	Juntar Declaração de enquadramento, desenquadramento ou reenquadramento da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte; ou incluir cláusula específica no ato. Art. 32, II, "b" do Decreto 1.800/96 e LC 123/06.
3	Comprovar representação do sócio da pessoa jurídica, por meio de cópia de ato registrado em outra Junta Comercial ou cartório. Art. 45, do Código Civil c/c art. 37 da Lei 8.934/94 e item 1.1 da IN/DREI nº 38/2017.
4	Juntar Alvará Judicial ou Formal de Partilha judicial ou extrajudicial ou o termo de inventariância - Arts. 610 e 619 do CPC, item 3.2.7 da IN/DREI nº 38/2017.
5	Juntar comprovante da mudança do nome de titular/sócio/administrador. Art. 16 do CC
6	Juntar os avisos de convocação nos termos do contrato ou da lei, facultada a indicação no ato da data, do nome e da página dos jornais onde foram publicadas as convocações - Art. 1.152 do Código Civil.
7	Anexar prova da existência legal da pessoa jurídica estrangeira e comprovação de que o signatário do ato tem poderes para representar a sócia/titular, ambos devidamente legalizados (na língua original, traduzidos por tradutor juramentado e consularizados ou apostilados e com registro em cartório - art. 129, 6º Lei 6.015/73). Art. 1.134 do CC, art. 18 do Decreto 13.609/43, Decreto 8.660/16. Dispensa-se a consularização estrangeiros que residam no país no Mercosul
8	Juntar as demonstrações financeiras e as publicações caso sejam obrigatórias; salvo declaração expressa de que a empresa/sociedade não se enquadra como empresa de grande porte - Art. 3º da Lei 11.638 de 2007.
Assinatura	
9	As folhas não assinadas devem ser rubricadas pelos signatários - Art. 4º da IN/DREI nº 40/2017.
10	Em casos de Constituição Normal/Constituição por Transformação, o Advogado deverá visar o ato indicando seu nome e nº da OAB, se não enquadrada como ME/EPP - §2º, do art. 1º, da Lei 8.906/94 (Estatuto da Advocacia)
11	Falta assinatura de titular/sócio/administrador - IN/DREI nº 38/2017
12	Assinar a capa do Cadastro VRE (art. 1.151 do CC e art. 40 do Decreto 1800/96)
13	Reconhecer firma do titular/sócio/administrador/procurador (artigo 1.153 do Código Civil e IN DREI nº 38).
14	Apresentar documento de identidade do procurador ou reconhecer firma da assinatura (Art. 1.153 do CC) - no caso de procuração particular.
15	Falta assinatura do cônjuge para integralização do capital com bens imóveis (outorga uxória). Art. 220 e 1.647 do CC.
16	Identificar os Signatários. Art. 1.153, do Código Civil. Anexos, da IN/DREI nº 38/2017.
Integrantes (sócio/titular)	
17	O menor relativamente capaz (dos 16 aos 18 anos), sócio ou titular da sociedade/empresa, deve ser assistido por ambos os pais, devendo este assinar o instrumento conjuntamente com os seus responsáveis (arts. 1.634, VII e 1.690 do CC, IN DREI nº 38/2017, Anexo II, item 1.2.6, alínea "B" e observação 1; Anexo V, item 1.2.5, alínea "B" e observação 1).
18	O menor relativamente incapaz (menor de 16 anos), sócio ou titular da sociedade/empresa, deve ser representado por ambos os pais, devendo seus responsáveis assinarem o instrumento em seu nome. (arts. 1.634, VII e 1.690 do CC, IN DREI nº 38/2017, Anexo II,

Versão VRE.Reports : 1.0.0.0

02/04/2020 13:39:45 - Página 3 de 6

Certifico o registro sob o nº 159.234/20-7 em 23/04/2020 da empresa SAMUEL PADOVAM, NIRE nº 35119561971, protocolado sob o nº 0261204208. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/08/2023 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 219121793. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Comprovante Habilitação SAMUEL PADOVAM (1481103)

SEI E-20/001.005264/2023 / pg. 21



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

CONTROLE INTERNET
027479736-4



19	O menor emancipado deverá apresentar a certidão de emancipação no ato a ser arquivado. IN DREI nº 38/2017, Anexo II, Item 1.2.6, alínea "B" e observação 1; Anexo V, item 1.2.5, alínea "b" e observação 1.
20	O sócio absolutamente incapaz não deve assinar o Instrumento, o qual deverá ser assinado por seu(s) representante(s) legais (IN DREI nº 38, Anexo II, Item 1.2.6, alínea "d")
21	O sócio relativamente incapaz deve assinar o Instrumento em conjunto com seus assistentes (IN DREI nº 38, Anexo II, Item 1.2.6, alínea "c").
22	Colher as assinaturas das testemunhas (devidamente qualificadas: nome completo, o nº do RG e o órgão expedidor), se optar por indicá-las no Instrumento (Enunciado 33 da Jucesp e Art. 34 do Dec. 1800/96).
23	O empresário individual e o titular da Eireli poderão ter apenas uma única inscrição no país. (IN DREI nº 38, Anexo I, Item 1.3.3)
Administração	
24	Pessoa jurídica não poderá exercer a Administração de sociedade ou empresa. Art. 1.011 do CC; IN DREI nº 38/2017, Anexo II, item 1.2.8; Anexo V, Item 1.2.12.3.
25	Inserir Declaração de Desimpedimento no ato ou apresentar em documento anexo - IN/DREI nº 38/2017, Anexo III, Item 1.1 e 3.1
Capital	
26	Corrigir o valor do Capital Social, o valor das cotas ou a sua distribuição – Item 1.2.10 e ss. da IN/DREI nº 38/2017
27	Declarar ou corrigir a Forma e/ou o Prazo de Integralização do Capital - Item 1.2.10 e ss. da IN/DREI nº 38/2017
28	O capital social da EIRELI deve ser de no mínimo 100 vezes o salário mínimo vigente e deve estar totalmente integralizado (Art. 980-A do CC)
29	O Capital Social deve estar totalmente integralizado em virtude da presença de sócio menor de idade no quadro societário. §3º do art. 974, do Código Civil.
30	O capital social está abaixo do mínimo exigido para as atividades nos termos da legislação específica. Art. 13 da Lei 7.102/83, com redação dada pela Lei 9.017/95, para empresa de vigilância e transporte de valores, Art. 4ºB da Lei 6.019/74, com redação dada pela
31	O capital social da filial deverá ser inferior ao da matriz.. Anexo III, da IN/DREI nº 38/2017, Item 5.1.7.
32	Indicar a forma, o modo e o prazo de integralização do capital social. Art. 997, III e IV c/c 1.004 do CC.
33	É vedado o fracionamento de cotas. Art. 1.056 do CC.
Corrigir o ato	
34	Inserir no ato em cláusula expressa que o titular da EIRELI não participa de nenhuma outra empresa da mesma modalidade - item 1.2, do Anexo V, da IN/DREI 38/2017.
35	Informações do Instrumento não conferem com atos anteriormente arquivados – art. 34, I, da Lei 8934/94.
36	Esclarecer se a cessão/transferência foi realizada por doação (gratuita) ou venda (onerosa) – item 3.2.6.1 da IN/DREI nº 38/2017.
37	Declarar o Responsável pelo passivo e ativo porventura supervenientes e pelos livros contábeis obrigatórios – IN/DREI nº 38/2017, Anexo III, item 9.2.4.
38	A empresa enquadrada em ME ou EPP não pode ser sócia e não pode ter sócia pessoa jurídica – Art. 3º, §4º e incisos da Lei Complementar 123/2006.
39	Inserir cláusula de reativação – art. 60, § 4º da Lei 8.934/94
40	Qualificar os bens indicados para a formação do capital (de quaisquer espécies, desde que suscetíveis de avaliação pecuniária), com descrição completa, titularidade e valor atribuído. Art. 1.055, §1º CC; IN DREI 38/2017; Enunciados Jucesp nº 14 e 14.1.
41	O Instrumento deve conter todas as cláusulas obrigatórias conforme previsto na IN DREI nº 38/2017.
42	A Filial alterada deverá ser expressamente qualificada com seu endereço, Nire e CNPJ.
43	Qualificação de sócio, titular, administrador, conselheiro, representante, inventariante e/ou Identificação da Empresa Incorreto ou incompleto - Art. 53 Decreto 1.800/96 e IN/DREI 38/2017.
Diversos	
44	Cônjuges casados sob o regime de comunhão universal de bens ou sob o regime de separação obrigatória de bens não podem constituir sociedade entre si (Art. 977 do CC, e IN DREI nº 38/2017 Anexo II, Item 1.2.7)
45	Depende de outro Processo (especificar)

**JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo**Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento EconômicoCONTROLE INTERNET
027479736-4

46	Documento(s) apresentado(s), encontra(m)-se com rasuras, emendas, entrelinhas, ilegível, ou fora de ordem sequencial ou incompletas. Especificar. (Arts. 35 e 57 do Dec. 1.800/1996).	
47	Ato sujeito à aprovação prévia – IN/DREI 14/2013.	
48	Recolher os emolumentos devidos e/ou a diferença dos emolumentos – Item 1.1 – IN/DREI 38/2017; Art. 37, IV, Lei 8.934/94	
49	Apresentar o comprovante de pagamento da DARF (documento de arrecadação federal).	
50	Observar Impedimento ou anotação da Ficha Cadastral.	
51	Em virtude de reiteradas exigências acerca do mesmo tema, o documento foi indeferido nos termos do art. 198, inciso III do Dec. 58.879/13.	
Microempreendedor Individual - MEI		
52	Comprovar baixa do SIMEI – Art. 4º Lei Complementar 123/2006	
53	Apresentar documentação necessária para o cadastramento (certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI; cadesp (se a atividade exigir); comprovante de residência do Microempreendedor Individual ou ainda, declaração escrita que conste o endereço residencial; cópia do RG ou outro documento de identificação pessoal que conste a data de nascimento; cópia do cartão do CNPJ.	
Nome Empresarial		
54	Erro na composição do nome Empresarial (especificar) – Art. 1.158 do Código Civil e Art. 5º IN/DREI 15	
55	Colidência de nome empresarial (IN DREI n. 15, art. 6º e Decreto n. 1.800/96, art. 62, §2º)	
56	Excluir a expressão "ME" ou "EPP" após a denominação social, nos termos da Lei Complementar n. 155/2016.	
Objeto Social		
57	Descrever o Objeto Social em gênero e espécie de atividades de forma clara e precisa – Art. 53, III, "b", Decreto 1.800/96.	
58	Atividade indicada não é empresária conforme legislação vigente. – Art. 966 e 962, Código Civil.	
59	Apresentar cópia autenticada da carteira da CREFITO para atividades relacionadas à fisioterapia ou terapia ocupacional (art. 30 da Resolução Coffilo nº 37/1984).	
Procuração		
60	Anexar Procuração (com firma reconhecida) em processo apartado ou em anexo – Art. 653, Código Civil.	
61	A procuração deve conter poderes específicos para o ato – Art. 653 e 654 do Código Civil.	
62	Apresentar procuração lavrada por Instrumento Público, em razão da presença de sócio analfabeto no quadro societário (IN DREI nº 38, Anexo II, Item 1.2.16.1)	
63	Sócia/Titular Pessoa Jurídica com sede no exterior ou Sócia Pessoa Física residente no exterior: apresentar procuração outorgada à pessoa residente no Brasil com poderes específicos para o ato pretendido e poderes para receber citação judicial. A procuração outorgada no exterior deve estar consularizada ou apostilada (com exceção de procurações francesas e argentinas), traduzida por tradutor juramentado e registrada em Cartório de Títulos e Documentos. (Art. 129, 6º da Lei 6.015/73, Art. 119 da Lei 6.404/76, Art. 1.138 do CC, Art. 6º da IN DREI nº 34 e Enunciado nº 6 da Jucesp).	
Cadastro VRE		
64	Dados informados no cadastro VRE, divergem dos documentos apresentados – Art. 44 Decreto 1.800/96 e IN/DREI 38/2017.	
65	Código do evento incorreto no cadastro VRE	
Viabilidade		
66	Juntar viabilidade e/ou Licenciamento - Item 1,1 – IN/DREI 38/2017.	
67	Corrigir viabilidade ou juntar viabilidade válida - Item 1,1 – IN/DREI 38/2017 (ou Licenciamento)	
DBE/ Protocolo de Transmissão RFB		
68	Apresentar o Documento Básico de Entrada (DBE)	
69	O objeto social informado no Instrumento diverge do informado no DBE.	
70	O porte da empresa informado no DBE diverge do porte constante do documento de enquadramento apresentado.	



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

CONTROLE INTERNET
027479736-4



71	O documento Básico de Entrada não está em termos para o deferimento.	
72	O código do evento não corresponde ao teor do ato trazido a arquivamento.	
73	Para os eventos de alteração do CNPJ – o número do CNPJ não corresponde ao constante do ato alterador.	
74	O nome empresarial informado na FCPJ, para eventos de constituição/inscrição e alteração, não corresponde exatamente ao nome que consta do ato apresentado a arquivamento, inclusive considerando pontos, vírgulas e outros caracteres especiais (símbolos).	
75	O nome empresarial no requerimento de empresário não corresponde ao nome do empresário. (Permite-se a adição de designação e abreviações, vedando-se a abreviação do último nome ou a exclusão de qualquer parte do nome).	
76	A natureza jurídica informada não corresponde com o teor do ato a ser arquivado.	
77	O capital informado na FCPJ não corresponde ao capital constante do ato constitutivo/alterador.	
78	A descrição da atividade empresarial não está em conformidade com a descrição do CNAE informado.	
79	O DBE não está firmado por pessoa física responsável perante a RFB.	
80	O quadro de sócios/titular disposto no Instrumento diverge do DBE	
81	O endereço informado no DBE não está em consonância com o endereço indicado a ser arquivado.	
82	O nome dos sócios/titular indicado no Instrumento e/ou no DBE divergem dos dados indicados no Documento de Identidade apresentados (art. 57 da Dec. 1.800/96)	
83	A participação do(s) sócio(s) no capital social informada no Instrumento diverge do capital do(s) sócio(s) informada no DBE.	
Reiteração		
84	Reiteração das exigências anteriores	
Outras Exigências/ Descrever		

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **05.808.628/0001-31**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **SAMUEL PADOVAM**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem


[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

PROCURAÇÃO

A SAMUEL PADOVAM - ME, sediada no Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.808.628/0001-31, por intermédio de seu representante legal o Sr. Samuel Padovam, portador da cédula de identidade R.G nº 26.505.069-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 178.931.028-88, Infra-assinado, **OUTORGA** o presente mandato para o Sr. Edson Batistella Junior, portador da cédula de identidade nº 34.039.995-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 369.964.578-90, e ao Sr. Thiago Rocha Benedito, portador da cédula de identidade R.G nº 26.462.572-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 335.144.308-02, conferindo os necessários poderes de representação de suas Matriz e Filiais em cadastros e procedimentos licitatórios em todas as modalidades, Concorrência, Pregão, Tomada de Preços e Carta Convite, podendo para tanto assinar propostas, declarações e atas, formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição, pedir esclarecimentos e impugnação ao Edital, enfim todos os atos relacionados aos procedimentos licitatórios necessários ao bom desempenho deste mandato, podendo substabelecer os mesmos poderes a terceiros, sendo que a presente é outorgada pelo prazo de 12 (doze) meses.

São Paulo, 07 de Novembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
 SAMUEL PADOVAM
Data: 22/11/2023 17:26:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Samuel Padovam
CPF: 178.931.028-88



11 4386-1386



analista2@licitabr.com

Aos Interessados,

A empresa **SAMUEL PADOVAM**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **05.808.628/0001-31**, Tel.: 11 – 4386- 1386, por intermédio de seu representante legal o Sr. Edson Batistella Junior, portador da cédula de identidade RG sob o nº 34.039.995-8 e inscrito no CPF sob o nº 369.964.578-90, **DECLARO**, sob as penas da Lei, interessado em participar do processo licitatório em questão que:

- a) que está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº. 8.666/93, acrescido pela Lei nº. 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;
- b) não se enquadra em nenhuma das vedações de participação na licitação;
- c) para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente aos requisitos de habilitação;
- d) para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que não está impedida de participar de licitação ou de contratar com a Administração Pública;
- e) sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- f) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- g) a intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- h) o licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- i) o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;
- j) o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- k) o representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la;

SAMUEL PADOVAM EPP – CNPJ 05.808.628/0001-31

ÁGUA PURA COMERCIO E PURIFICADORES

RUA DAS CASTANHEIRAS, Nº 200, GALPAO 17, SALA 3, JARDIM SAO PEDRO, HORTOLÂNDIA-SP CEP 13.187-065



11 4386-1386



analista2@licitabr.com

l) Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos as especificações do objeto e os termos constantes neste Edital e seu(s) ANEXOS, e que, concordamos com todos os termos constantes no mesmo e ainda, que possuímos todas as condições para atender e cumprir todas as exigências de fornecimento ali contidas, inclusive com relação a documentação, que está sendo apresentada para fins de habilitação;

m) Atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio-ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a IN 01/2010 SLTI;

n) Não utilizará dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal, por inobservância à Lei Federal nº 13.709/2018;

o) Manterá sigilo e confidencialidade de todas as informações, especialmente os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis, repassados em decorrência da execução contratual, sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do objeto do edital;

p) NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL na qualidade de sócio, diretor, gerente, administrador ou funcionário, servidores públicos.

a. OS SÓCIOS / PROPRIETÁRIOS DA EMPRESA não possuem parentesco por consanguinidade ou afinidade até 3º grau com qualquer servidor público ou dirigente desta administração.

q) DECLARA, que dispõe de instalações, e pessoal técnico especializado, instalações e equipamentos a fim de propiciar a fiel execução do objeto contratual ora licitado;

r) que assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;

s) DECLARO, sob as penas da lei, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observado o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;

t) sob as penas da lei, que cumprimos as normas relativas à saúde e segurança no trabalho de nossos empregados, nos termos do art. 117, parágrafo único, da Constituição Estadual.

DECLARO, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013 e ao Decreto Estadual nº 60.106/2014, tais como:

I – Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

II – Comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;

III – comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

IV – No tocante a licitações e contratos:

a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;

b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;



11 4386-1386



analista2@licitabr.com

- c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
- e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
- f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou
- g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

IV – Dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

DECLARO, também sob as penas da Lei, comprometendo-se a apresentar, por ocasião da celebração da contratação caso seja obrigação prevista em edital e na legislação vigente:

- a) Licença para o funcionamento do estabelecimento, expedida pela Vigilância Sanitária do Estado ou do Município onde estiver instalado, quando necessário;
- b) Autorização para o funcionamento, expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária, quando necessário;

**EDSON
BATISTELLA
JUNIOR:369
96457890**

Assinado digitalmente por EDSON
BATISTELLA JUNIOR:36996457890
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
Secretaria da Receita Federal do Brasil
- RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC
ONLINE RFB v5, OU=AR VELOZ
CERTIFICACAO DIGITAL, OU=
Videoconferencia, OU=
34333372000151, CN=EDSON
BATISTELLA JUNIOR:36996457890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.11.09 14:32:30-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

Edson Batistella Junior

Procurador

CPF N° 369.964.578-90

RG N° 34.039.995-8

SAMUEL PADOVAM EPP – CNPJ 05.808.628/0001-31

ÁGUA PURA COMERCIO E PURIFICADORES

RUA DAS CASTANHEIRAS, N° 200, GALPAO 17, SALA 3, JARDIM SAO PEDRO, HORTOLÂNDIA-SP CEP 13.187-065



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
05.808.628/0001-31
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
28/07/2003

NOME EMPRESARIAL
SAMUEL PADOVAM

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
AGUA PURA COMERCIO E PURIFICADORES

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
(Dispensada *)**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais (Dispensada *)
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (Dispensada *)**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R DAS CASTANHEIRAS

NÚMERO
200

COMPLEMENTO
GALPAO17 SALA 3

CEP
13.187-065

BAIRRO/DISTRITO
JARDIM SAO PEDRO

MUNICÍPIO
HORTOLANDIA

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO
LICITACAO.SAMUELPADOVAN@GMAIL.COM

TELEFONE
(19) 9719-4731

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
24/09/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/04/2024** às **16:52:53** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
CADASTRO MUNICIPAL DE PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA 20/02/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29189	CNPJ/CPF: 05.808.628/0001-31	Inscrição Estadual 748226742117
---------------------------------------	-------------------------------------	--	---

NOME EMPRESARIAL
SAMUEL PADOVAM

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
AGUA PURA COMERCIO E PURIFICADORES

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
14.01 - 2% - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).

LOGRADOURO RUA DAS CASTANHEIRAS	NÚMERO 200	COMPLEMENTO GALPÃO 17 SALA 03
---	----------------------	---

CEP 13187-065	BAIRRO/DISTRITO DIVERSOS	MUNICÍPIO HORTOLÂNDIA	UF SP
-------------------------	------------------------------------	---------------------------------	-----------------

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/05/2020
------------------------------------	---

SITUAÇÃO ESPECIAL ****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ****
----------------------------------	--

DATA E HORÁRIO DE EMISSÃO
19/04/2024 16:50.

www.informe.issqn.com.br

© 2002-2007 Informe - Inteligência Fiscal é fazer Acontecer. Todos os direitos reservados.
Para instalar a última versão do flash player necessária para navegação no site, [Clique aqui](#).



Consulta Pública ao Cadastro
ICMS

Cadastro de Contribuintes de
ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 5e6056a9-388e-4bc7-84be-bc3a279767a7

Estabelecimento

IE: 748.226.742.117
CNPJ: 05.808.628/0001-31
Nome Empresarial: SAMUEL PADOVAM
Nome Fantasia: AGUA PURA COMERCIO E PURIFICADORES
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)

Endereço

Logradouro: RUA DAS CASTANHEIRAS
Nº: 200
CEP: 13.187-065
Município: HORTOLANDIA
Complemento: GALPAO17 SALA 3
Bairro: JARDIM SAO PEDRO
UF: SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo
Ocorrência Fiscal: Ativa
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL
Atividades Econômicas: Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
Data da Situação Cadastral: 19/08/2003
Posto Fiscal: PF-10 - CAMPINAS

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 17/03/2011
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/10/2018

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SAMUEL PADOVAM
CNPJ: 05.808.628/0001-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:57:07 do dia 17/05/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/11/2024.

Código de controle da certidão: **1813.D13E.D00F.6310**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 05.808.628

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 57081710

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 17/05/2024 13:38:44

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 05.808.628/0001-31

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24050645782-48
Data e hora da emissão 17/05/2024 13:52:15
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO
CERTIDÃO NEGATIVA

Inscrição Cadastral:	Mobiliário 29189	Código Cadastro:	122769
Contribuinte:	SAMUEL PADOVAM	Vínculo:	Razão social
CNPJ:	05.808.628/0001-31	Situação do cadastro:	Ativo
Endereço:	RUA DAS CASTANHEIRAS, 200 GALPÃO 17 SALA 03 - DIVERSOS - HORTOLÂNDIA/SP CEP: 13187-065		

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas sobre a Inscrição Cadastral supracitada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1 - Não constam débitos relativos a tributos municipais administrados pela Secretaria Municipal de Finanças, exclusivamente, para a referida Inscrição Cadastral.
- 2 - Não constam inscrições na Dívida Ativa do Município, exclusivamente, para a referida Inscrição Cadastral.

Esta certidão não substitui o comprovante de quitação de qualquer débito.

Esta certidão retrata situação fiscal do contribuinte no momento de sua emissão.

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda INVALIDARÁ este documento

HORTOLÂNDIA, 15 de Maio de 2024

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão válida até : 11/11/2024

Certidão emitida por INTERNET - Certidão Emitida às 14:41:30 do dia 15/05/2024 14:41:30 - Código para Validação da certidão: RUN1YDTLBYBE7KZMDVFU

As informações aqui dispostas podem ser verificadas on-line no site: <https://portalcontribuinte.giexonline.com.br/hortolandia>, utilizando o código aqui apresentado.

Comprovante Habilitação SAMUEL PADOVAM (1481103)

SEI E-20/001.005264/2023 / pg. 36



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO
CERTIDÃO NEGATIVA

Inscrição Cadastral:	Imobiliário 03.05.048.0014.001	Código Cadastro:	75805
Contribuinte:	QUARESMA HENRIQUES INCORP. E LOTEAMENTOS LTDA	Vínculo:	Proprietário
CNPJ:	56.439.268/0001-89	Situação do cadastro:	Ativo
Endereço:	RUA DAS CASTANHEIRAS, 200 - DIVERSOS - HORTOLANDIA/SP CEP: 13187-065		

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas sobre a Inscrição Cadastral supracitada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1 - Não constam débitos relativos a tributos municipais administrados pela Secretaria Municipal de Finanças, exclusivamente, para a referida Inscrição Cadastral.
- 2 - Não constam inscrições na Dívida Ativa do Município, exclusivamente, para a referida Inscrição Cadastral.

Esta certidão não substitui o comprovante de quitação de qualquer débito.
Esta certidão retrata situação fiscal do contribuinte no momento de sua emissão.

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda INVALIDARÁ este documento

HORTOLÂNDIA, 13 de Março de 2024

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão válida até : 09/09/2024

Certidão emitida por INTERNET - Certidão Emitida às 10:46:56 do dia 13/03/2024 10:46:56 - Código para Validação da certidão:
2K9GAS4CFD8114AST8R6

As informações aqui dispostas podem ser verificadas on-line no site: <https://portalcontribuinte.giexonline.com.br/hortolandia>, utilizando o código aqui apresentado.

Comprovante Habilitação SAMUEL PADOVAM (1481103)

SEI E-20/001.005264/2023 / pg. 37

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE REGISTRO IMOBILIÁRIO

Eu, **MARIA HELENA GONÇALVES**, inscrita no CPF 137.599.688- 64, portadora do CRC 1SP – 232.173/O-1, contadora responsável pela empresa, **SAMUEL PADOVAM – EPP**, com CNPJ nº. 05.808.628/0001-31, com sede à RUA DAS CASTANHEIRAS, 200, GP 17, SALA 3, JARDIM SÃO PEDRO, CEP. 13.187-065, em HORTOLÂNDIA / SP, **DECLARO**, para os devidos fins à Diretoria de Cadastro, com subsídio de informações procedentes dos serviços competentes, que a empresa não possui imóvel ou registro de imóveis inscritos no Cadastro Imobiliário do Município de Hortolândia, estado de São Paulo.

E por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração, para que produza os efeitos inerentes.

Hortolândia, 15 de Fevereiro de 2024.

MARIA HELENA Assinado de forma digital
GONCALVES:13 por MARIA HELENA
759968864 GONCALVES:13759968864
Dados: 2024.02.15
09:40:50 -03'00'

Maria Helena Gonçalves

CRC 1SP – 232.173/O-1

Contadora



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
DEPARTAMENTO TRIBUTARIO
DECLARAÇÃO CADASTRAL - EMPRESA

Identificação

Nome Empresarial: **SAMUEL PADOVAM**
Nome Fantasia: **AGUA PURA COMERCIO E PURIFICADORES**
CNPJ: **05.808.628/0001-31**
Inscrição.Estadual: **748.226.742.117**
Inscrição.Municipal: **29189**
Protocolo: **99942001559**
Data de Abertura: **20/02/2017**
Data do Deferimento: **13/05/2020**

Dados de Registro

Orgão de Registro: **Junta Comercial**
Natureza Jurídica: **2135**
Documento: **Empresário**
Número Registro: **35119561971**
Data de Registro: **28/07/2003**
Data da Ultima Alteração: **12/04/2019**
Capital Social: **R\$ 5.000,00**

Dados de Localização

Endereço Empresarial

Logradouro: **RUA DAS CASTANHEIRAS, Nº: 200**
Complemento: **GALPÃO 17 SALA 03**
Bairro: **DIVERSOS**
CEP/UF/Cidade: **13187-065 / SP / HORTOLÂNDIA**
Cadastro do Imóvel: **03.05.048.0014.001**

Endereço De Correspondência

Dados de Localização

Logradouro: **RUA DAS CASTANHEIRAS, Nº: 200**
Complemento: **GALPÃO 17 SALA 03**
Bairro: **DIVERSOS**
CEP/UF/Cidade: **13187-065 - SP - HORTOLÂNDIA**

Dados de Contato

Telefone/Celular/Fax: **Não Cadastrado / Não Cadastrado / Não Cadastrado**
E-Mail:
Site: **http://MHCONTABIL@TERRA.COM.BR**

Lista de Atividade - CNAE

- 1 - **4759-899 - comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente**
- 2 - **4789-099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente**
- 3 - **4753-900 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo**
- 4 - **9521-500 - reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico**
- 5 - **7729-202 - aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais**

Quadro de Sócio e Administradores

1 - Pessoa **Física** Responsável Legal - **Empresário**

Nome Completo: **SAMUEL PADOVAM**



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
DEPARTAMENTO TRIBUTARIO
DECLARAÇÃO CADASTRAL - EMPRESA

Data de Nascimento: Não Cadastrado
CPF: 178.931.028-88
Sexo: Masculino
Documento: RG - 26505069 - SP - SSP - 04/05/2016
Participação em R\$: 5000 - 100%

Dados de **Localização**

Logradouro: AV DAS AMOREIRAS, Nº: 1051
Complemento: FUNDOS
Bairro: SÃO BERNARDO
CEP/UF/Cidade: 13030-405 / SP / CAMPINAS

Dados para **Contato**

Telefone/Celular/Fax: (19) 32283301 / Não Cadastrado / Não Cadastrado
E-Mail: MHCONTABIL@TERRA.COM.BR

Formas de Atuação

- 1 - Estabelecimento Fixo
- 2 - Televidas
- 3 - Correio
- 4 - Internet

Responsável Contábil

Nome Completo: MARIA HELENA GONÇALVES
CPF: 137.599.688-64
E-Mail: MHCONTABIL@TERRA.COM.BR

Questionário de Viabilidade

30 - O ALVARÁ SERÁ PARA CORRESPONDÊNCIA?
R : SIM

Questionário de Cadastro:

- 1 - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE SEGUNDA À SEXTA:
R : 08:00/18:00
- 2 - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO AOS SÁBADOS:
R : 00:00/00:00
- 3 - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO AOS DOMINGOS E FERIADOS:
R : 00:00/00:00
- 4 - INFORME A SUBCLASSE:
R : NÃO SE APLICA
- 5 - OBTER A MANIFESTAÇÃO QUANTO À NECESSIDADE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL?
R : NÃO
- 6 - OBTER O LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA INSTALAR; OPERAR OU AMPLIAR SUA ATIVIDADE E EMPREENDIMENTO CONSIDERADO DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL?
R : NÃO
- 7 - OBTER AUTORIZAÇÃO PARA SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA; CORTE DE ÁRVORES NATIVAS ISOLADAS; CORTE SELETIVO OU BOSQUEAMENTO?
R : NÃO
- 8 - OBTER AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE APP OU MOVIMENTAÇÃO DE SOLO EM ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL APA?
R : NÃO
- 9 - OBTER AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DE RISCO?



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
DEPARTAMENTO TRIBUTARIO
DECLARAÇÃO CADASTRAL - EMPRESA

R : NÃO

10 - ALTERAR A LICENÇA PRÉVIA; DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO EMITIDA PELA VIA RÁPIDA AMBIENTAL; EM VIRTUDE DE ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL; DO CNPJ OU DE DENOMINAÇÃO OU NUMERAÇÃO DE LOGRADOURO?

R : NÃO

11 - A PROPRIEDADE ESTÁ INSERIDA EM ÁREA RURAL?

R : NÃO

12 - HAVERÁ QUEIMA DE COMBUSTÍVEIS SÓLIDOS OU LÍQUIDOS?

R : NÃO

13 - HAVERÁ UTILIZAÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP?

R : NÃO

14 - NO PROCESSAMENTO INDUSTRIAL É REALIZADA A LAVAGEM E/OU DESINFECÇÃO DE MATERIAL PLÁSTICO A SER RECUPERADO?

R : NÃO

15 - HAVERÁ A MANIPULAÇÃO E OU A FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS CONTENDO AMIANTO?

R : NÃO

16 - NO PROCESSAMENTO INDUSTRIAL É REALIZADO TRATAMENTO TÉRMICO; TRATAMENTO SUPERFICIAL (GALVANOPLASTIA) OU DE FUSÃO (FUNDIÇÃO) DE METAIS?

R : NÃO

17 - HAVERÁ OPERAÇÕES DE PROCESSAMENTO DE CHUMBO?

R : NÃO

18 - HAVERÁ A UTILIZAÇÃO DE GÁS AMÔNIA NO PROCESSO PRODUTIVO OU NO SETOR DE UTILIDADES?

R : NÃO

19 - HAVERÁ OPERAÇÕES DE PRESERVAÇÃO DE MADEIRA?

R : NÃO

20 - HAVERÁ OPERAÇÕES DE SECAGEM DE MATERIAIS IMPRESSOS; EM ESTUFA?

R : NÃO

21 - HAVERÁ OPERAÇÕES DE ESPELHAÇÃO?

R : NÃO

22 - HAVERÁ OPERAÇÕES DE FORMULAÇÃO DE POLIURETANO (ESPUMAÇÃO)?

R : NÃO

23 - HAVERÁ PRODUÇÃO DE PEÇAS DE FIBRA DE VIDRO?

R : NÃO

24 - HAVERÁ OPERAÇÕES DE JATEAMENTO (JATO DE AREIA)?

R : NÃO

25 - HAVERÁ A EMISSÃO DE MATERIAL PARTICULADO (MP) EM QUANTIDADE SUPERIOR A 100 T/ANO?

R : NÃO

26 - HAVERÁ A EMISSÃO DE ÓXIDOS DE NITROGÊNIO (NOX) EM QUANTIDADE SUPERIOR A 40 T/ANO?

R : NÃO

27 - HAVERÁ INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE OU SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA OU CORTE DE ÁRVORES NATIVAS ISOLADAS; QUE NÃO ESTÃO PREVISTAS NA DELIBERAÇÃO CONSEMA NORMATIVA 02/2014; DE 23/04/2014?

R : NÃO

28 - NO LOCAL OBJETO DA SOLICITAÇÃO SERÁ EXERCIDA UMA ATIVIDADE DIFERENTE DA INFORMADA?

R : NÃO

29 - O ALVARÁ SERÁ TEMPORARIO?

R : SIM

31 - TIPO DE PUBLICIDADE:

R : NENHUM

Requisitos

Observações

Baseado nas informações fornecidas pelo solicitante, o pedido foi considerado COMPATÍVEL apenas como ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA, definido pelo usuário.

...

CONCLUSAO AUTOMATICA DE IMPRESSAO DE DOCUMENTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
DEPARTAMENTO TRIBUTARIO
DECLARAÇÃO CADASTRAL - EMPRESA

...
ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL E ATIVIDADES - JUCESP 159.234/20-1 EM 23/04/2020

Parecer do Documento

Situação do Pedido: **DEFERIDO**

Data / Hora: **13/05/2020 às 09:48:33**

Inscrição Municipal: **29189 - 13/05/2020**

Data de Abertura: **20/02/2017**



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.808.628/0001-31
Razão Social: SAMUEL PADOVAM ME
Endereço: RUA DAS CASTANHEIRAS 200 GALPAO 17 SALA 3 / JARDIM SAO PEDRO / HORTOLANDIA / SP / 13187-065

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/05/2024 a 10/06/2024

Certificação Número: 2024051200291268704909

Informação obtida em 17/05/2024 13:42:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SAMUEL PADOVAM (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.808.628/0001-31

Certidão n°: 34445834/2024

Expedição: 17/05/2024, às 14:01:25

Validade: 13/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SAMUEL PADOVAM (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **05.808.628/0001-31**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **SAMUEL PADOVAM**

CPF/CNPJ: **05.808.628/0001-31**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:09:09 do dia 17/05/2024 , com validade até o dia 16/06/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: ttUYV5HofsCcKcjr33ch

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **SAMUEL PADOVAM**

CPF/CNPJ: **05.808.628/0001-31**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:07:35 do dia 17/05/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: T7US170524140735

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCCSP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo




Prefeitura do Município de Hortolândia

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento foi expedido com base no Decreto Estadual 55.660, de 30 de março de 2010 e produz todos os efeitos legais para a autorização do exercício das atividades econômicas nele contidas.
7. Todas as licenças de funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, bem como do município, se conveniado à REDESIM, estarão contidas neste Certificado. Portanto, não é necessária apresentação de Alvará complementar a este documento.

DADOS DA SOLICITAÇÃO E VALIDADE DESTA DOCUMENTO:	
PROTOCOLO/NÚMERO	NÚMERO DA SOLICITAÇÃO
SPM2330212111	2380291
DATA DA SOLICITAÇÃO	
27/04/2023	
DATA DE VALIDADE	
30/03/2026	



DADOS DA EMPRESA	
NOME EMPRESARIAL	CNPJ
SAMUEL PADOVAM	05.808.628/0001-31
NATUREZA JURÍDICA	Inscrição Municipal
Empresário (Individual)	
A EMPRESA TERÁ ESTABELECIMENTO?	
Sim	
FORMA DE ATUAÇÃO	
Estabelecimento Fixo/Internet/Correio/Televendas	
ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO	
RUA DAS CASTANHEIRAS, 200 GALPAO 17 SALA 3 JARDIM SAO PEDRO, Hortolândia - SP CEP: 13187065	
ÁREA DO ESTABELECIMENTO	978.30

DADOS DA EMPRESA	
ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) (M²)	64668.12
ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS	
Sede	

ANÁLISE DE VIABILIDADE

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA	
VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL	DATA DE EMISSÃO: 25/04/2023
TIPO DO IMÓVEL: Número IPTU: 03050480014001	
RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:	
CNAE: 4759-8/99-Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente	
Atividade Estabelecimento: Sim » Horário de funcionamento permitido das 07h00 (sete) às 22h00 (vinte e duas) hora. Em caso de funcionamento de horário especial, deve-se requerer autorização prévia à Prefeitura Municipal de Hortolândia, nos termos da Lei Municipal nº 1555/2005.	
CNAE: 4753-9/00-Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	
Atividade Estabelecimento: Sim » Horário de funcionamento permitido das 07h00 (sete) às 22h00 (vinte e duas) hora. Em caso de funcionamento de horário especial, deve-se requerer autorização prévia à Prefeitura Municipal de Hortolândia, nos termos da Lei Municipal nº 1555/2005.	
CNAE: 4789-0/99-Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	
Atividade Estabelecimento: Sim » Horário de funcionamento permitido das 07h00 (sete) às 22h00 (vinte e duas) hora. Em caso de funcionamento de horário especial, deve-se requerer autorização prévia à Prefeitura Municipal de Hortolândia, nos termos da Lei Municipal nº 1555/2005.	
CNAE: 7729-2/02-Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais	
Atividade Estabelecimento: Sim » Horário de funcionamento permitido das 07h00 (sete) às 22h00 (vinte e duas) hora. Em caso de funcionamento de horário especial, deve-se requerer autorização prévia à Prefeitura Municipal de Hortolândia, nos termos da Lei Municipal nº 1555/2005.	
CNAE: 9521-5/00-Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico	
Atividade Estabelecimento: Sim » Horário de funcionamento permitido das 07h00 (sete) às 22h00 (vinte e duas) hora. Em caso de funcionamento de horário especial, deve-se requerer autorização prévia à Prefeitura Municipal de Hortolândia, nos termos da Lei Municipal nº 1555/2005.	

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
05/04/2023	AVCB 0000633136	30/03/2026

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.
- » Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.
- » Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
- » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
ISENTO	2988914	27/04/2023	INEXISTENTE

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Atividades exercidas no local:
- » 4753-9/00-031 - Purificadores de água elétricos; comércio varejista
- » 4759-8/99-016 - Filtros de água doméstico; comércio varejista
- » 7729-2/02-002 - Aparelhos eletrodomésticos; aluguel de, locação de
- » 7729-2/02-011 - Objetos e utensílios domésticos; aluguel de, locação de
- » 9521-5/00-022 - Filtro, purificador de água, ozonizadores; manutenção de, reparação de, conserto de
- » 9521-5/00-045 - EQUIPAMENTOS DOMÉSTICOS; CONserto, MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO DE
- » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).
- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1. Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

MANIFESTAÇÕES DO ÓRGÃO:

- » A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
27/04/2023		Atividade auxiliar

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DATA EMISSÃO

PROTOCOLO DE BAIXO RISCO

CNAE

27/04/2023

Atividade(s)
Auxiliar(es)

PREFEITURA

DATA EMISSÃO

NÚMERO DE LICENÇA

VALIDADE

27/04/2023

INEXISTENTE



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.808.628/0001-31 DUNS®: 67*****71
Razão Social: SAMUEL PADOVAM
Nome Fantasia: AGUA PURA COMERCIO E PURIFICADORES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 14/02/2025
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	13/11/2024	Automática
FGTS	Validade:	29/06/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	30/11/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	16/06/2024
Receita Municipal	Validade:	11/11/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 03/06/2024 15:02

CPF: 369.XXX.XXX-90 Nome: EDSON BATISTELLA JUNIOR

Ass:

Comprovante Habilitação SAMUEL PADOVAM (1481103)

SEFE-20/001.005264/2023 / pg. 51

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa SAMUEL PADOVAM CNPJ: nº 05.808.628/0001-31, estabelecida Rua das Castanheiras, 0 GALPAO 17 SALA 3 - Jardim São Pedro - Hortolândia/SP - CEP:13187-065, presta para a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - Superintendência Correios de Goiás, CNPJ: 34.028.316/0013-47, situada a Praça Doutor Pedro Ludovico Teixeira, 11 - setor central, Goiânia/GO, CEP: 74003-901, os serviços abaixo especificados:

- **Contrato Nº:** 0164/2022 - (SE/GO);
- **Vigência:** 01/02/2022 a 01/02/2023;
- **Valor Global:** R\$ 121.600,32 (cento e vinte e um mil e seiscentos reais e trinta e dois centavos);
- **Objeto:** Aquisição de Purificador de Água para Agências de Correios

LOTE 01 - COTA AMPLA PARTICIPAÇÃO.

Item	Descrição	UM*	Quant.
1	Purificador de Água	UN	204

* UM (Unidade de Medida) = UN - uni

Atestamos ainda que, os serviços estão sendo realizados de forma satisfatória e em conformidade com as condições estabelecidas no contrato.

São Paulo, 15 de julho de 2022.

(assinado eletronicamente)

EDUARDO SALLES NUNES DE SOUZA

Subgerente SUGEC 1/SPM/GECEC
PRT 001/2022 (SEI 28702298)



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Salles Nunes de Souza, Subgerente - G1**, em 15/07/2022, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **33075780** e o código CRC **415C738A**.

**DEPARTAMENTO POLÍCIA PENAL
DIVISÃO ADMINISTRATIVA**

ATESTADO DE FORNECIMENTO – 01/2023

O Departamento de Polícia Penal, Órgão vinculado à Secretaria de Estado da Segurança Pública, inscrita no CNPJ n. 76.416.932/0001-81, situada a Rua Maria Petroski, 3312 – Bacacheri – 82.600-730 - Curitiba – PR, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa **SAMUEL PADOVAM**, inscrita no CNPJ sob nº **5.808.628/0001-31**, situada a Rua das Castanheiras, nº 200, Galpão 17 SL3, Bairro jardim São Pedro, CEP: 13187-065, Hortolândia/SP, forneceu o item abaixo especificado em plenas condições, referente ao Pregão Eletrônico 986/2021.

MATERIAL	QUANT.
Bebedouro, tipo: de Coluna, Pressão duplo, elétrico 127V, características adicionais de acordo com Termo de Referência. Unidade de Medida: Unitário.	223

Atestamos que o fornecimento ocorreu de maneira satisfatória, dentro dos prazos acordados, não havendo em nossos registros nada que desabone a empresa contratada.

Sem mais, firmo o presente atestado.

Curitiba, 23 de fevereiro de 2023.


Elvis William Friederich
Chefe da Divisão Administrativa
RG 6.155.565-0
Elvis William Friederich
Chefe da Divisão Administrativa - DA



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **4ce65354a9f9d5a06387f0e74ec03292286f2a4e2cc19e0bf17930947ef0dea0** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **130585** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Atestado - Capivari**", cujo assunto é descrito como "**Atestado - Capivari**", faz prova de que em **20/04/2023 14:32:47**, o responsável **Karolaine da Silva Dante (418.***.***-85)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Karolaine da Silva Dante a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **20/04/2023 14:37:01** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x949add0a51f0f106ef6f4de4b4d6be554802d1a3b91cfdba3eb2ea57902ef572**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





INSTITUTO PARANAENSE DE
DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
DIRETORIA TÉCNICA
DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SUPRIMENTO ESCOLAR



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 004/2023 – FUN/DMS/CMS

O Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR, inscrito no CNPJ Nº 22.112.109/0001-53, informa para os devidos fins, que a empresa **SAMUEL PADOVAN ME**, CNPJ nº **05.808.628/0001-31**, executou o Contrato nº 252/2022, com o fornecimento descrito no quadro de resumo abaixo, com entregas realizadas nas instituições apontadas por esta contratante.

Quadro 1: Resumo de execução de contrato.

Lote 04	Descrição do objeto	Quantidade	Unidade de medida	Valor unitário	Valor unitário
Item 1	Bebedouro - conforme descrito no Termo de Referência (Anexo I do Edital)	685	unidades	R\$ 789,09	R\$ 540.526,65

Atenciosamente,

(Datado e assinado eletronicamente)
Daline Morais Kotleski Calluf
Gestora de Contratos
Portaria nº 227/2021

(Datado e assinado eletronicamente)
Ivone Aparecida Batista
Fiscal de Contratos
Portaria nº 227/2021

DCG/FUN/DMS/CMS

Rua dos Funcionários, 1323 – CEP 80.035.050 - Cabral – Curitiba – PR 41 3250-8100



ePROTOCOLO



Documento: **004_2023_Atestado_Capacidade_Tecnica_Samuel_Padovam_ME_Contrato_252_22.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Ivone Aparecida Batista (XXX.052.869-XX)** em 24/02/2023 13:52 Local: FUN/DIT/DMS, **Daline Morais Kotleski Calluf (XXX.309.849-XX)** em 24/02/2023 14:28 Local: FUN/DMS/CMS.

Inserido ao protocolo **17.657.256-6** por: **Deborah Cristina Gomes** em: 24/02/2023 13:44.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

c1930cda6ff6e737b17f787c85412b78.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de capacidade técnica que a empresa **SAMUEL PADOVAM - ME**, CNPJ/MF n.º 05.808.627/0001-31, prestou serviços à **PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, CNPJ nº 82.892.282/0009-09, estabelecida na Rua Conselheiro Mafra, 656, 5º andar, sala 502 - Centro- Florianópolis – SC, conforme **Ata de Registro de Preços n. 882/SME/2019 (PE 510/2019)**, empenhos, notas fiscais e Af's, anexadas ao presente atestado.

ITEM	UNID.	QTDD	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	Unid.	225	BEBEDOURO TIPO PURIFICADOR DE ÁGUA DE COLUNA, cfm ATA	R\$ 476,00	R\$ 107.100,00
04	Unid.	75	BEBEDOURO TIPO PURIFICADOR DE ÁGUA DE COLUNA, cfm ATA	R\$ 480,00	R\$ 36.000,00
				TOTAL	R\$ 143.100,00

Obs.: Apesar de constar R\$ 480,00 no valor unitário do item 04, a empresa forneceu o bebedouro pelo preço de R\$ 476,00 cada. Portanto, totalizando **R\$ 142.800,00 em produtos entregues.**

Atestamos ainda que a referida empresa cumpriu com eficiência todas as suas obrigações, nada havendo nada que a desabone.

Florianópolis, 14/07/2022.

gov.br Documento assinado digitalmente
ALEXANDRA TURNES CLASEN
Data: 14/07/2022 12:07:37-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Alexsandra Turnes Clasen
Gerente de Aquisição/SME

gov.br Documento assinado digitalmente
Jean Ribeiro Fernandes
Data: 15/07/2022 15:49:21-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Jean Ribeiro Fernandes
Diretor Operacional da SME



SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CNPJ DO ÓRGÃO: 05.808.628/0001-31

Atestamos para os devidos fins que a empresa SAMUEL PADOVAM EPP, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o número 05.808.628/0001-31, com sede na Rua Castanheiras, nº 200, Galpão 17, Sala 3, Bairro Jardim São Pedro, CEP: 13.187-065, Hortolândia/SP forneceu o equipamento descrito a seguir, por meio das Autorização de Fornecimentos nºs 946 e 947, Empenhos nºs 193 e 61, Pregão nº 27/2021/2020 - Processo de compras Nº 1261347 45/2021 – Contrato nº 9310909:

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
BEBEDOURO REFRIGERADO - TIPO: COLUNA/PRESSAO; CAPACIDADE REFRIGERACAO: CONFORME FABRICANTE; CAPACIDADE RESERVATORIO: CONFORME FABRICANTE; GABINETE: ACO INOX; TORNEIRA: 02 TORNEIRAS (01 PARA COPO E 01 PARA JATO); VAZAO: MINIMA DE 40 LITROS/HORA; TENSAO: 127V; BEBEDOURO TIPO COLUNA/PRESSAO: GABINETE EM ACO INOX; TAMPO EM	935

<p>ACO INOX COM RALO SIFONADO; RESERVATORIO EM ACO INOX 304 COM CAPACIDADE MININA DE VAZAO DE AGUA DE 40 L/H; COMPRESSOR SILENCIOSO; FILTRO DE CARVAO ATIVADO; TERMOSTATO PARA CONTROLE DE TEMPERATURA DA AGUA;ALIMENTACAO DIRETA; SISTEMA DE FORNECIMENTO COM 02 (DUAS) TORNEIRAS PARA COPO E JATO EM METAL CROMADO, COM REGULAGEM DE JATO DAGUA; REFRIGERACAO POR COMPRESSOR (MOTOR)1/4 HP/ 190 WATTS; TENSAO DE 127 VOLTS; CERTIFICADO INMETRO; DIMENSOES: ALTURA 940MM A 1100 MM, LARGURA 250MM A 350MM, PROFUNIDADE 250MM A 350MM.</p>	
---	--

Informamos que o contrato foi executado parcialmente e que os equipamentos entregues estavam em plenas condições de uso e dentro das exigências constantes em contrato.

Izabella Cavalcante Martins

Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica

TELEFONE (31)3915-3534

E-mail: spp.emti.coordenacaodecompras@educacao.mg.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Izabella Cavalcante Martins, Subsecretária**, em 14/04/2023, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_e

informando o código verificador **64066820** e o código CRC **2A157ED1**.

Referência: Processo nº 1260.01.0133129/2021-28

SEI nº 64066820



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ATESTADO - PRE/DG/SGA/COMAP/SEGEF

CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que, a Empresa SAMUEL PADOVAN ME, CNPJ nº 05.808.628/0001-31, forneceu satisfatoriamente no que diz respeito à venda, instalação, configuração, assistência técnica e manutenção, o(s) produto(s) abaixo relacionado(s), referente aos EMPENHOS nº 2019NE003459, nº 2020NE002564 e nº 2020NE002918.

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PROCESSO	ARP	VIGÊNCIA DO CONTRATO	NOTA(S) FISCAL(IS)	VALOR TOTAL DO(S) EMPENHO(S)
Aquisição de Purificadores e Refis	130 Purificadores e 80 Refis	0050188-45.2019.6.05.8000	94/2019	18/12/2019 a 18/12/2020	11.040, 12.268 e 12.270	R\$ 70.200,00

Fiscal Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **George Melo Rodrigues, Técnico Judiciário**, em 20/07/2022, às 17:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2013768** e o código CRC **5CEB70FD**.

0050188-45.2019.6.05.8000

2013768v13



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Administração - Gestão de Contratos - 0004774-77.2019.6.21.8000

Atestado - doc. SEI n. 0122005.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Nº 14/2019

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa Samuel Padovam, CNPJ n. 05.808.628/0001-31, estabelecida na Rua Castanheiras, n. 200, galpão 17, sala 03, Bairro Jardim São Pedro, CEP 13.187-065, em Hortolândia/SP, forneceu a este Tribunal, CNPJ n. 05.885.797/0001-75, 50 (cinquenta) purificadores de água, solicitados por meio do empenho nº 2019NE000608, oriundo do Pregão Eletrônico nº 11/2019, conforme consta no Processo Administrativo Eletrônico número 0003999-62.2019.6.21.8000.

A empresa demonstrou boa capacidade técnica não constando em nossos registros fato que a desabone.

Porto Alegre, 1º de julho de 2019.

JOSÉ ATILIO BENITES LOPES

COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO



Documento assinado eletronicamente por **Jose Atilio Benites Lopes, Coordenador**, em 02/07/2019, às 16:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0122005** e o código CRC **43DD91ED**.

Rua Duque de Caxias, 350 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-280
www.tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294 8314



Secretaria da Saúde
Departamento Administrativo da Saúde

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atendendo ao que foi requerido pela empresa **SAMUEL PODOVAN**, com sede na Rua das Castanheiras nº 200 Galpão 17. Sala 3 – Jardim São Pedro-Hortolândia – SP - CNPJ nº 05808628/0001-31.

ATESTAMOS, para os devidos fins, que a referida empresa é fornecedora desta Municipalidade, tendo nos fornecido, a contento, o produto descrito abaixo:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55309/19– SS

LICITAÇÃO Nº 201/2020-DLC – Homologada em 28/08/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 47811/20

OBJETO: BEBEDOURO DE PRESSÃO – DE COLUNA INDIVIDUAL MARCA TOP LIFE

VIGÊNCIA: 12 meses

QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA = 276 UNIDADES

VALOR UNITÁRIO= R\$ 635,15

SETOR QUE ADQUIRIU	QUANTIDADE ADQUIRIDA
SECRETARIA DA SAÚDE	16
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	100
SECRETARIA DE TRANSPORTES	06
COORD.DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	01
DEPART.DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	05
TOTAL	128

Ressaltamos, ainda, que a mesma cumpriu com o compromisso firmado, no que tange ao prazo de entrega, qualidade e quantidade, não tendo, portanto, nada a constar que a desabone até a presente data.

Guarulhos, 14 de julho de 2022.

CRISTINA PASSERI
Cirurgião Dentista
CF 28842

QUALQUER RASURA, EMENDA OU ENTRELINHA INVALIDARÁ ESTE ATESTADO
Rua Íris, 300 - Vila Íris - Sala 90 - Guarulhos – SP
Telefone: 2472-5042



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **0a88da49e965d7a83e122710f75345ad40c49291b2e015bcd8c96b30a35d425a** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **130586** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Atestado - Capivari**", cujo assunto é descrito como "**Atestado - Capivari**", faz prova de que em **20/04/2023 14:33:29**, o responsável **Karolaine da Silva Dante (418.***.***-85)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Karolaine da Silva Dante a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **20/04/2023 14:39:20** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x2042435c2d8df2541673c13d17f1607b27d010d722d022337c8be8cb64900e03**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atendendo a solicitação da empresa SAMUEL PADOVAM ME, CNPJ. Nº 05.808.628/0001-31, com sede na Cidade de Hortolândia – SP. ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a referida empresa manteve com esta empresa a seguinte contratação. Procedimento compra com pesquisas de mercado, tendo como objeto o fornecimento de equipamentos diversos, tais como:

Nota de Empenho	Nº da Nota	Data NF	Objeto
20006955	11900	28/04/20	Item:01 a 04 qtd: 600 Purificador de água Marca: TOP LIFE

Declaramos a aquisição dos objetos mencionados, atendendo a todas as condições contidas em nossa coleta de preços, tendo o fornecedor cumprido com o prazo da entrega e demais condições estabelecidas, não havendo nada que desabone a referida empresa até a presente data.

Curitiba, 08 de julho de 2020.

Atenciosamente,



Guilherme Burdelak
Coordenadoria de material e Patrimônio – COMP

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA DA SAÚDE
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO – COMP
Av. Prefeito Lothário Meisner, 350 – Jardim Botânico – 80.210-170 – Curitiba – Paraná – Brasil
Fone: (41) 3360-6780



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **475b0dfa1eb38ced58e488d11794de87494d9509145eb8324d3cfd7823ba9f28** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **173583** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Atestado - Governo Paraná**", cujo assunto é descrito como "**Atestado - Governo Paraná**", faz prova de que em **23/11/2023 15:07:26**, o responsável **Alzira Andreia Soares Padovan (253.***-**-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Alzira Andreia Soares Padovan a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **23/11/2023 15:10:49** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xe384444d629393230b70f112cede9b620a3dd2f3d4aacff4e197eb2f232370c**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa SAMUEL PADOVAM - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.808.628/0001-31, estabelecida na Rua Castanheiras, 200, Jardim São Pedro, Galpão 17, Sala 3, Hortolândia - SP - CEP 13.187-065, forneceu os seguintes materiais:

Item	Produto	Quantidade Fornecida
22	FILTRO DE ÁGUA – SEDE Marca: TOP LIFE Modelo: New Platinum	9

Ata de Registro de Preços nº 14.908/2019 – “C”
Pregão Eletrônico nº 002/2019
Data do Fornecimento: 23/05/2019

Atestamos, ainda, que os produtos em tela foram fornecidos pela empresa em epígrafe de acordo com as condições estabelecidas na ata de registro de preços, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e sua responsabilidade com as obrigações assumidas.

Florianópolis/SC, 11 de julho de 2019.


MURILO REBELLO HOFMANN
Gerente do Departamento de Administração



SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CNPJ DO ÓRGÃO: 05.808.628/0001-31

Atestamos para os devidos fins que a empresa SAMUEL PADOVAM EPP, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o número 05.808.628/0001-31, com sede na Rua Castanheiras, nº 200, Galpão 17, Sala 3, Bairro Jardim São Pedro, CEP: 13.187-065, Hortolândia/SP forneceu o equipamento descrito a seguir, por meio das Autorização de Fornecimentos nºs 946 e 947, Empenhos nºs 193 e 61, Pregão nº 27/2021/2020 - Processo de compras Nº 1261347 45/2021 – Contrato nº 9310909:

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
BEBEDOURO REFRIGERADO - TIPO: COLUNA/PRESSAO; CAPACIDADE REFRIGERACAO: CONFORME FABRICANTE; CAPACIDADE RESERVATORIO: CONFORME FABRICANTE; GABINETE: ACO INOX; TORNEIRA: 02 TORNEIRAS (01 PARA COPO E 01 PARA JATO); VAZAO: MINIMA DE 40 LITROS/HORA; TENSAO: 127V; BEBEDOURO TIPO COLUNA/PRESSAO: GABINETE EM ACO INOX; TAMPO EM ACO INOX COM RALO SIFONADO; RESERVATORIO EM ACO INOX 304 COM CAPACIDADE MININA DE VAZAO DE AGUA	935

DE 40 L/H;
COMPRESSOR
SILENCIOSO; FILTRO
DE CARVAO
ATIVADO;
THERMOSTATO PARA
CONTROLE DE
TEMPERATURA DA
AGUA;ALIMENTACAO
DIRETA; SISTEMA DE
FORNECIMENTO
COM 02 (DUAS)
TORNEIRAS PARA
COPO E JATO EM
METAL CROMADO,
COM REGULAGEM
DE JATO DAGUA;
REFRIGERACAO POR
COMPRESSOR
(MOTOR)1/4 HP/ 190
WATTS; TENSAO DE
127 VOLTS;
CERTIFICADO
INMETRO;
DIMENSOES: ALTURA
940MM A 1100 MM,
LARGURA 250MM A
350MM,
PROFUNDIDADE
250MM A 350MM.

Informamos que o contrato foi executado parcialmente e que os equipamentos entregues estavam em plenas condições de uso e dentro das exigências constantes em contrato.

Izabella Cavalcante Martins

Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica

TELEFONE (31)3915-3534

E-mail: spp.emti.coordenacaodecompras@educacao.mg.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Izabella Cavalcante Martins, Subsecretária**, em 14/04/2023, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **64066820** e o código CRC **2A157ED1**.



19/04/2024

0074801160

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 270872

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 18/04/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

SAMUEL PADOVAM EPP, CNPJ: 05.808.628/0001-31, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 19 de abril de 2024.

PEDIDO Nº:

0074801160





11 4386-1386

analista2@licitabr.com

A

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (DPRJ) - UASG 927919
REGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90011/24**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE PURIFICADORES DE ÁGUA, TROCADOR DE FRALDA, CADEIRA DE RODAS
E BEBEDOURO INDUSTRIAL**

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO ART. 7º, XXXIII DA CF/88

A empresa **SAMUEL PADOVAM EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.808.628/0001-31, Inscrição Estadual: 748.226.742.117, sediada à Rua Castanheiras, 200, Jardim São Pedro - Galpão 17, Sala 3, Hortolândia - SP - CEP 13.187-065, telefone (11) 4386-1386, e-mail: analista2@licitabr.com, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Edson Batistella Junior**, inscrito no CPF sob o nº 369.964.578-90 e no RG nº 34.039.995-8, DECLARA, sob as penas da Lei, em atendimento ao Edital do Pregão Eletrônico nº 90011/24, promovido por essa DPRJ, na Avenida Marechal Câmara nº 314, Centro – Rio de Janeiro/RJ CEP: 20.020-080, que a **SAMUEL PADOVAM EPP**, por mim representada, não possui em seu quadro funcional nenhum menor de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou qualquer trabalho por menor de 16 (dezesseis) anos, em obediência ao art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente

Hortolândia, 03 de junho de 2024

Edson Batistella Junior

Procurador

CPF Nº 369.964.578-90

RG Nº 34.039.995-8



11 4386-1386

analista2@licitabr.com

A

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (DPRJ) - UASG 927919
REGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90011/24**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE PURIFICADORES DE ÁGUA, TROCADOR DE FRALDA, CADEIRA DE RODAS
E BEBEDOURO INDUSTRIAL**

DECLARAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI 7.258/2016

A empresa **SAMUEL PADOVAM EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.808.628/0001-31, Inscrição Estadual: 748.226.742.117, sediada à Rua Castanheiras, 200, Jardim São Pedro - Galpão 17, Sala 3, Hortolândia - SP - CEP 13.187-065, telefone (11) 4386-1386, e-mail: analista2@licitabr.com, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Edson Batistella Junior**, inscrito no CPF sob o nº 369.964.578-90 e no RG nº 34.039.995-8, Declara de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, relativo ao atendimento à lei 7.258/2016, DECLARA ainda, sob as penas da Lei, em atendimento ao Edital do Pregão Eletrônico nº 90011/24, promovido por essa DPRJ, na Avenida Marechal Câmara nº 314, Centro – Rio de Janeiro/RJ CEP: 20.020-080, que a SAMUEL PADOVAM EPP, por mim representada, atende ao disposto na Lei 7.258/2016, apresentando um efetivo de 16 empregados

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente

Hortolândia, 03 de junho de 2024

Edson Batistella Junior

Procurador

CPF Nº 369.964.578-90

RG Nº 34.039.995-8



11 4386-1386

analista2@licitabr.com

A

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (DPRJ) - UASG 927919
REGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90011/24**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE PURIFICADORES DE ÁGUA, TROCADOR DE FRALDA, CADEIRA DE RODAS
E BEBEDOURO INDUSTRIAL**

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EPP – EMPRESA PEQUENO PORTE

A empresa **SAMUEL PADOVAM EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.808.628/0001-31, Inscrição Estadual: 748.226.742.117, sediada à Rua Castanheiras, 200, Jardim São Pedro - Galpão 17, Sala 3, Hortolândia - SP - CEP 13.187-065, telefone (11) 4386-1386, e-mail: analista2@licitabr.com, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Edson Batistella Junior**, inscrito no CPF sob o nº 369.964.578-90 e no RG nº 34.039.995-8, DECLARA , para fins do disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 90011/24, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006. Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente

Hortolândia, 03 de junho de 2024

Edson Batistella Junior

Procurador

CPF Nº 369.964.578-90

RG Nº 34.039.995-8



11 4386-1386

analista2@licitabr.com

A

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (DPRJ) - UASG 927919
REGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90011/24**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE PURIFICADORES DE ÁGUA, TROCADOR DE FRALDA, CADEIRA DE RODAS
E BEBEDOURO INDUSTRIAL**

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa **SAMUEL PADOVAM EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.808.628/0001-31, Inscrição Estadual: 748.226.742.117, sediada à Rua Castanheiras, 200, Jardim São Pedro - Galpão 17, Sala 3, Hortolândia - SP - CEP 13.187-065, telefone (11) 4386-1386, e-mail: analista2@licitabr.com, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Edson Batistella Junior**, inscrito no CPF sob o nº 369.964.578-90 e no RG nº 34.039.995-8, para fins do disposto no Pregão Eletrônico nº 90011/24, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutida com ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO antes da abertura oficial das propostas e;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Hortolândia, 03 de junho de 2024

Edson Batistella Junior

Procurador

CPF Nº 369.964.578-90

RG Nº 34.039.995-8

SAMUEL PADOVAM EPP – CNPJ 05.808.628/0001-31

ÁGUA PURA COMERCIO E PURIFICADORES

RUA DAS CASTANHEIRAS, Nº 200, GALPAO 17, SALA 3, JARDIM SAO PEDRO, HORTOLÂNDIA-SP CEP 13.187-065

Comprovante Declarações SAMUEL PADOVAM (1481107)

SEI E-20/001.005264/2023 / pg. 76



11 4386-1386

analista2@licitabr.com

A

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (DPRJ) - UASG 927919

REGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90011/24

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PURIFICADORES DE ÁGUA, TROCADOR DE FRALDA, CADEIRA DE RODAS E BEBEDOURO INDUSTRIAL

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PENALIDADE

A empresa **SAMUEL PADOVAM EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.808.628/0001-31, Inscrição Estadual: 748.226.742.117, sediada à Rua Castanheiras, 200, Jardim São Pedro - Galpão 17, Sala 3, Hortolândia - SP - CEP 13.187-065, telefone (11) 4386-1386, e-mail: analista2@licitabr.com, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Edson Batistella Junior**, inscrito no CPF sob o nº 369.964.578-90 e no RG nº 34.039.995-8, DECLARA, sob as penas da Lei, que não foram aplicadas penalidades de impedimento de contratar ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal cujos efeitos ainda vigorem

Hortolândia, 03 de junho de 2024

Edson Batistella Junior

Procurador

CPF Nº 369.964.578-90

RG Nº 34.039.995-8



11 4386-1386

analista2@licitabr.com

A

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (DPRJ) - UASG 927919
REGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90011/24**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE PURIFICADORES DE ÁGUA, TROCADOR DE FRALDA, CADEIRA DE RODAS
E BEBEDOURO INDUSTRIAL**

DECLARAÇÃO EM ATENDIMENTO AO § 1º, ART. 63 DA LEI FEDERAL 14.133/2021

DECLARO, sob as penas da Lei, em atendimento ao Edital do Pregão Eletrônico nº 90011/24, promovido por esta DPRJ, na Avenida Marechal Câmara nº 314, Centro – Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.020-080, que a empresa empresa **SAMUEL PADOVAM EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.808.628/0001-31, Inscrição Estadual: 748.226.742.117, sediada à Rua Castanheiras, 200, Jardim São Pedro - Galpão 17, Sala 3, Hortolândia - SP - CEP 13.187-065, telefone (11) 4386-1386, e-mail: analista2@licitabr.com, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Edson Batistella Junior**, inscrito no CPF sob o nº 369.964.578-90 e no RG nº 34.039.995-8, possui aptidão financeira para a execução do CONTRATO e que a sua PROPOSTA DE PREÇO compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme § 1º, Art. 63 de Lei Federal 14.133/2021.

Declara ainda que está plenamente ciente do teor e da extensão desta Declaração, bem como detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Hortolândia, 03 de junho de 2024

Edson Batistella Junior

Procurador

CPF Nº 369.964.578-90

RG Nº 34.039.995-8